

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	12
GESTÃO	17
EDUCAÇÃO	29
SERVIÇOS PÚBLICOS	30
SAÚDE	33
SEGURANÇA	34
COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	34
PROCURADORIA GERAL	34
CET	35 E 40
CAPEP	38
CÂMARA	39
CONSELHO	39
COMISSÃO	39

LEI Nº 3.554 DE 27 DE JUNHO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 125/2019 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.911, DE 23 DE JULHO DE 2013, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de junho de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.554

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.911, de 23 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Município de Santos autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para o fim de manutenção do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município, a Perturbação de Sossego, bem como a realização de atividades de Forças-Tarefas e execução de serviços de Fiscalização de Posturas no Município de Santos, com o emprego de policiais militares, observando-se os termos da minuta de convênio que integra a presente lei como Anexo Único.

Parágrafo único. Eventuais alterações nas disposições do termo de convênio a que se refere o “caput”, desde que não acarretem modificação substancial do objeto ou encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao Município, poderão ser realizadas por meio de termo de aditamento, dispensada a alteração do Anexo Único desta lei, devendo a Câmara Municipal de Vereadores ser comunicada das alterações em até 30 (trinta) dias da data da celebração do termo de aditamento.”

Art. 2º Os parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 2.911, de 23 de julho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A gratificação será calculada sobre o valor de referência de:

I – 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor de uma referência da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, por hora trabalhada, aplicável ao Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente;

II – 115% (cento e quinze por cento) do valor de uma referência da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, por hora trabalhada, aplicável ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento,

Cabo e Soldado.

[...]

§ 3º Os valores da gratificação serão corrigidos automaticamente de acordo com a atualização da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, podendo ser revistos pelo Município de Santos, caso os valores fixados pelo Estado de São Paulo tornem-se incompatíveis com a disponibilidade orçamentário-financeira do Município.”

Art. 3º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 2.911, de 23 de julho de 2013, que fica substituído pelo Anexo Único desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de junho de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO **TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE SANTOS, VISANDO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA, COM O EMPREGO DE POLICIAIS MILITARES.

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. (...), nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto 59.215, de 21-05-2013, tendo como executora a Polícia Militar, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, e o Município de Santos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. (...), nos termos da Lei Orgânica do Município, doravante denominados, respectivamente, **ESTADO, SSP, PMESP e MUNICÍPIO**, com fundamento no artigo 116 da Lei federal 8.666, de 21-06-1993, e demais normas legais e regulamentares vigentes, por este e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a conju-

gação de esforços para implementar o Programa de Atividade Delegada no **MUNICÍPIO** com o emprego de militares do Estado, fardados e munidos do equipamento de proteção individual, em escala especial e em locais a serem especificados em Plano de Trabalho, mediante delegação compartilhada das atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.531, de 16 de abril de 1968 (Fiscalização de Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal, a realização de Operações Força Tarefa e Execução de Serviço de Fiscalização de Posturas Municipais), além das demais normas legais e regulamentares que se referem.

§ 1º A participação do militar estadual dar-se-á nos termos definidos pela **PMESP**, sendo direcionada exclusivamente à atividade objeto deste convênio e ao Plano de Trabalho anexo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, previamente ajustado entre a **PMESP** e o **MUNICÍPIO**.

§ 2º Em razão do risco de o policial tornar-se vítima de crime no exercício ou razão de suas atribuições, as atividades do convênio realizadas pelo militar do Estado, objetivando a gestão associada de serviços públicos municipais atribuídos mediante delegação municipal, caracterizam-se como Regime Especial de Trabalho Policial, conforme Lei Complementar nº 1.188, de 27 de novembro de 2012, o que garante ao policial militar a garantia de todos direitos pelo exercício de função policial militar.

§ 3º A jornada de cada militar do Estado empregado na atividade delegada, respeitadas as características e exigências do objeto, para efeito de pagamento da Gratificação por Desempenho da Atividade Delegada, obedecerá aos seguintes parâmetros:

I - a jornada com até 8 (oito) horas diárias terá o limite de até 80 (oitenta) horas dentro do mês considerado;

II - a jornada com 12 (doze) horas diárias terá o limite de até 96 (noventa e seis) horas mensais dentro do mês considerado.

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS OBRIGAÇÕES COMUNS E ESPECÍFICAS** **DOS PARTÍCIPE**

A execução do presente convênio dar-se-á nos termos do Plano de Trabalho, cabendo ao **ESTADO** e ao **MUNICÍPIO** as seguintes obrigações:

I - caberá ao **ESTADO** e ao **MUNICÍPIO**, em cooperação:

a) estabelecer os critérios necessários à consolidação do presente ajuste, mediante Plano de Trabalho, conforme estipulado pelo § 2º da Cláusula

Primeira, visando facilitar a implantação das atividades do objeto do convênio referenciado, garantindo a operacionalização no padrão e qualidade adotados tanto pela **PMESP**, quanto pelo **MUNICÍPIO**, o que for mais restritivo;

b) manter permanentemente uma Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, composta por integrantes da **PMESP** e do **MUNICÍPIO**, com responsabilidade pelo acompanhamento da execução do convênio nos níveis acordados e, primordialmente, pela solução de problemas não previstos;

c) estabelecer as diretrizes administrativas, técnicas e operacionais e promover assessoria mútua nos assuntos que houver necessidade, inclusive quanto ao treinamento do pessoal empregado nas atividades previstas no objeto do convênio;

d) propor a reformulação do Plano de Trabalho previsto no § 2º da Cláusula Primeira, desde que não implique mudança do objeto deste convênio;

e) atestar a perfeita regularidade da parceria, propondo, se for o caso, as medidas que se mostrarem pertinentes frente a eventuais irregularidades constatadas;

f) cumprir as diretrizes e normas técnicas expedidas para implementação e operacionalização das atividades previstas no objeto do convênio em questão, bem como proceder à uniformização dos procedimentos recíprocos, respeitadas as atribuições e competências constitucionais e legais dos órgãos envolvidos;

II - caberá ao ESTADO:

a) fornecer aos militares do Estado empenhados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), armamentos e outros meios necessários para o desenvolvimento das atividades conforme o objeto do convênio;

b) arcar com custos e despesas para a realização do objeto deste convênio relacionadas à aquisição e disponibilização de viaturas, a respectiva manutenção veicular, o fornecimento de combustível e quaisquer outros dispêndios à operacionalização do referido objeto, com exceção do pagamento de Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos da Lei municipal nº (...), de (dia) de (mês) de (ano);

c) autorizar o emprego e a utilização do suporte administrativo e operacional da **PMESP** necessários ao funcionamento deste Convênio;

d) dispor do acesso ao Centro de Operações da Polícia Militar da região para comunicação de emergências e imediatas providências para atendimento de ocorrências de segurança pública, prestação de socorro a vítimas e outras que gerem a necessidade de apoio ao militar do Estado;

e) acompanhar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento das atividades do objeto do convênio em todas suas etapas;

f) selecionar, treinar, capacitar e promover cur-

sos de capacitação específica e atualização aos policiais militares que serão empregados nas atividades que compõem o objeto do convênio, bem como promover a orientação aos servidores e funcionários da Prefeitura;

g) elaborar relatórios e estatísticas contendo os resultados obtidos com a execução do convênio;

h) criar procedimentos para informações à Prefeitura de ocorrências que poderão causar repercussão, bem como promover a interação com seus integrantes visando à conjugação de esforços para o aprimoramento deste convênio;

i) garantir a continuidade da prestação de serviço nos termos do objeto, salvo em situações excepcionais de grave perturbação da ordem pública;

j) implementar sistema de supervisão do serviço, com emprego de Oficiais especialmente destinados, nas áreas com multiplicidade de locais contemplados com a implantação das atividades previstas no objeto do convênio.

k) dar transparência do quantitativo de policiais militares empregados nas atividades delegadas;

l) reger, no âmbito da **PMESP**, o emprego do militar do Estado no objeto do presente convênio de forma que não prejudique o regime de trabalho policial-militar, especialmente no que concerne ao descanso mínimo entre as escalas de serviço.

III - caberá ao MUNICÍPIO:

a) coordenar as ações necessárias para efetivação do convênio, com participação direta e efetiva da **PMESP** nas tratativas que forem desencadeadas para a implementação das atividades previstas em seu objeto, nos locais onde serão implantadas as referidas atividades;

b) fornecer as informações necessárias para a instalação e operacionalização das atividades do objeto do convênio;

c) permitir o compartilhamento de dados, informações e imagens que porventura sejam necessários à realização das atividades previstas no objeto do convênio;

d) disponibilizar total infraestrutura necessária para orientação a ser ministrada pela **PMESP** aos integrantes funcionais da Prefeitura e eventuais Subprefeituras envolvidas no tocante aos objetivos do Programa objeto deste Convênio;

e) permitir o uso dos imóveis de domínio do **MUNICÍPIO** para uso das instalações destinadas a prestar o suporte operacional aos militares do Estado, sem prejuízo da edição dos respectivos decretos e da formalização dos termos de permissão de uso;

f) apontar os locais que necessitem prioritariamente da presença permanente da fiscalização do militar do Estado, ficando a cargo da **PMESP** avaliar tecnicamente o pedido e a efetivação da presença do militar do Estado no local indicado.

g) remunerar os militares do Estado emprega-

dos nas atividades contempladas pelo objeto do presente convênio, inclusive os que forem diretamente responsáveis pela gestão, coordenação e fiscalização do desenvolvimento do Programa, conforme disciplinado pela Comissão Paritária de Controle e Fiscalização;

h) efetuar a remuneração mencionada no item g, mediante o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, por intermédio do depósito integral do valor correspondente ao total das horas mensais efetivamente trabalhadas pelo militar do Estado na conta corrente indicada por ele, à luz da legislação vigente;

i) efetuar, no caso de promover unilateralmente a denúncia do convênio, o pagamento aos militares do Estado pelas horas trabalhadas até a data anterior a publicação da consolidação da denúncia, obedecendo ao ciclo do processamento do pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada;

j) arcar com custos e despesas para a realização do objeto do Convênio relacionadas à aquisição e à disponibilização de viaturas equipadas no padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, à respectiva manutenção veicular, e a quaisquer outros dispêndios relacionados à operacionalização do Programa, excetuado o fornecimento de combustível. A disponibilização das viaturas será para utilização exclusiva dos policiais militares empenhados no Programa e quando porventura estiverem no status "reserva" poderão ser utilizadas por policiais militares constantes das escalas de serviço DEJEM (Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar) e de serviço ordinário das Companhias Territoriais do Município de Santos, nas atividades de policiamento ostensivo ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA

I - O pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos descritos na Lei Municipal nº (...), e no Decreto Municipal nº (...), será, para este convênio, nos seguintes valores:

a) Ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente e 2º Tenente o valor equivalente a 125% do valor de uma UFESP – por hora trabalhada;

b) Ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado o valor equivalente a 115% do valor de uma UFESP – por hora trabalhada.

II - Para viabilizar o pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a **PMESP**,

por intermédio do 6º BPM/I, responsável pela área contemplada com a implantação das atividades previstas no objeto do convênio no **MUNICÍPIO**, encaminhará à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, planilhas com os dados de cada militar do Estado, no exclusivo exercício da atividade delegada, com o respectivo número de horas despendidas e dados da conta corrente, bem como o montante mensal total de acordo com os valores fixados no item anterior, fazendo a atualização do valor da UFESP sempre que o valor for alterado.

III - Atestada a regularidade das informações pela Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, o **MUNICÍPIO** efetuará o depósito do valor correspondente às horas mensais efetivas e exclusivamente trabalhadas pelo militar do Estado na atividade objeto deste convênio, em conta corrente indicada por ele, à luz da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

I - O **MUNICÍPIO** detém a autoridade normativa e exerce o controle e fiscalização sobre a execução do presente convênio, respeitadas as normas operacionais da PMESP.

II - Para efeito de acompanhamento da execução do presente ajuste, os partícipes terão os seguintes representantes, em Comissão Paritária de Controle e Fiscalização:

a) do **ESTADO**: o Comandante e o Subcomandante do 6º BPM/I;

b) do **MUNICÍPIO**: O Secretário Municipal de Segurança e o Secretário Adjunto de Segurança.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização caberá Secretário Municipal de Segurança, que terá voto qualificado nas deliberações colegiadas.

III - À Comissão Paritária de Controle e Fiscalização referida no inciso anterior incumbirá:

a) propor alterações no plano de trabalho que integra o presente convênio;

b) acompanhar a execução do convênio;

c) avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-la ao Comando Geral da Polícia Militar;

d) conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela **PMESP**, atestando o número de horas despendidas por cada militar estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total arcado pelo Município, de acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira.

e) propor as adequações que se fizerem necessárias;

f) definir a quantidade de horas de emprego dos militares do Estado, em horário de folga, responsáveis pela gestão, coordenação e fiscalização do objeto do convênio para fins de pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, de forma a não ser igual ao máximo mensal definido no Plano de Trabalho e menor que sua décima parte.

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os partícipes prestarão contas, na forma da lei, aos seus órgãos internos de controle e ao Tribunal de Contas do **ESTADO** ou ao Tribunal de Contas próprio, se possuir.

CLÁUSULA SEXTA DA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS MATERIAIS

I - Os partícipes deverão apurar, na forma de sua legislação própria, eventuais danos causados aos bens do outro partícipe colocados à sua disposição, cientificando-o da decisão.

II - Cada partícipe responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, mediante termo específico e acordo mútuo entre os partícipes.

§ 1º - Este Convênio será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas.

§ 2º - Este Convênio poderá ser denunciado por desistência unilateral ou consensual, mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, imputando aos convenientes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA DA REVISÃO E DO ADITAMENTO

Havendo legislação superveniente ou interesse dos partícipes, mediante solicitação escrita, este Convênio poderá ser revisto ou aditado.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

As dúvidas que eventualmente surgirem na execução do Convênio, assim como as divergências e casos omissos, serão dirimidas pela Comissão Paritária de Controle e Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir as questões decorrentes da execução deste Convênio, que não forem resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O custo mensal total estimado do presente convênio, considerando o número de até 320 (trezentos e vinte) militares do Estado envolvidos nas atividades objeto do presente convênio, bem como os valores da Gratificação por Atividade Delegada será de R\$ (valor) (valor por extenso), cujos recursos financeiros onerarão a dotação orçamentária do Município de Santos, classificada sob o nº (...), podendo haver suplementação de recursos, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO VALOR

O custo total estimado do presente convênio, considerando o período de vigência do convênio será de R\$ (valor) (valor por extenso).

E, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) vias, digitadas apenas no anverso, assinadas pelos partícipes, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, (dia) de (mês) de (ano).

(...)
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

(...)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS

(...)
CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMESP

Testemunhas:

1. _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____

2. _____

R.G. nº: _____

CPF nº: _____

PLANO DE TRABALHO

1. DAS RAZÕES QUE JUSTIFICAM A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

I - o convênio proposto se justifica em razão da necessidade de conjugar esforços visando a manutenção do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município e a realização de atividades de Forças Tarefas e execução de serviço de Fiscalização de Posturas Municipais, sendo, para tanto, necessário o emprego de militares do Estado;

II - a intervenção do militar do Estado se faz necessária, não só em razão do maior poder de fiscalização conferido pela possibilidade da revista pessoal, prerrogativa esta não conferida aos agentes Municipais, mas principalmente pelo aspecto preventivo, dado o inegável respeito e sensação de segurança imposto pela Instituição onde quer que se apresente.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

I - Premissas:

a) estabelecimento de um cronograma físico-administrativo e financeiro para as atividades a serem executadas dentro das condições estabelecidas no convênio;

b) implantação das atividades previstas no objeto do convênio em curto prazo, até 30 (trinta) dias após a sua celebração, compreendendo a adequação das medidas técnicas e administrativas necessárias para consecução do objeto proposto.

II - Detalhamento:

a) as atividades desenvolvidas pelos militares do Estado, em horário de folga, são aquelas previstas na Lei Municipal nº (...), referente à manutenção do Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município e a realização de atividades de Forças Tarefas e execução de serviço de Fiscalização de Posturas Municipais, executada pelos servido-

res municipais, sendo tais atividades devidamente detalhadas no plano de ação a ser elaborado pelo 6º BPM/I;

b) a **PMESP** regulará a atuação do militar do Estado nas atividades delegadas, em reforço ou apoio às escalas ordinárias ou extraordinárias de suas Organizações Policiais Militares, mediante remuneração do **MUNICÍPIO**, agindo sob comando e amparado pela legislação acidentária e previdenciária vigente para o militar estadual, devendo distribuir o efetivo afeto a este convênio de forma a garantir a continuidade do serviço público delegado;

c) a estimativa do número de militares do Estado empenhados mensalmente nas atividades previstas no objeto do convênio, no Programa de Combate ao Comércio Ambulante Irregular ou Ilegal em Regiões Críticas do Município e na realização de atividades de Forças Tarefas e execução de serviço de Fiscalização de Posturas Municipais é de 320 (trezentos e vinte), podendo tal efetivo ser ampliado em razão da expansão das atividades, reduzido diante de eventual recuo da atividade irregular ou ajustado de forma a compatibilizá-lo com custo mensal estimado;

d) o militar do Estado no serviço ativo fará jus à gratificação ao ser escalado e atuar na atividade objeto deste convênio, segundo os critérios definidos pela Lei Municipal nº (...), mediante controle da Administração Policial Militar por meio de Diretriz específica;

e) a atuação do militar do Estado, em princípio, facultativa, poderá ser extensiva a todos os militares do Estado no serviço ativo, inclusive os que desempenham serviços administrativos;

f) não será considerada como emprego decorrente do convênio a continuidade do turno de serviço, em decorrência da rotina operacional;

g) a jornada de cada militar do Estado empregado na atividade está sujeita ao limite de até 12 (doze) horas diárias, não sendo ultrapassado o teto de 96 (noventa e seis) horas mensais individuais, para efeito de pagamento da gratificação por desempenho da atividade delegada, dentro do mês considerado;

h) em situações de grave perturbação da ordem pública local ou geral, o emprego do militar do Estado poderá ser suspenso até o retorno da normalidade;

i) as escalas de serviço deverão ser elaboradas por Oficial na função de Comandante de Companhia ou Superior, o qual deverá controlar a quantidade de horas trabalhadas para cada militar do Estado, elaborando, ao final de cada mês, relatório com a identificação dos militares do Estado e suas respectivas cargas horárias para conhecimento e controle dos escalões superiores, bem como o envio à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização;

j) o processamento do pagamento da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada realizada pelo militar do Estado será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, por intermédio de depósito em conta corrente indicada pelo respectivo militar do Estado, bem como as medidas de auditoria e controle;

k) elaborada e publicada a escala de serviço, esta passará a ser obrigatória para o militar do Estado, sujeitando-o às sanções administrativas, disciplinares, penais ou penais militares que sua escusa implicar.

III- DETALHAMENTO DOS MEIOS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO:

1. Caberá ao Município:

a) Aquisição/Locação e toda manutenção preventiva e corretiva, de veículos compatíveis ao já utilizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (automóveis, furgões, motocicletas, quadriciclos, bicicletas) para uso dos policiais militares durante o desenvolvimento do programa e quando porventura estiverem no status “reserva” poderão ser utilizadas por policiais militares constantes das escalas de serviço DEJEM (Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar) e de serviço ordinário das Companhias Territoriais do Município de Santos, nas atividades de policiamento ostensivo ordinário.

b) Equipar os veículos com sistema sonoro, luminosos e grafismos no padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo e preferencialmente no modelo adotado pela Corporação, aplicando-se no que couber às bicicletas.

IV – DETALHAMENTO DAS RESPONSABILIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIO QUANTO AOS VEÍCULOS E BICICLETAS CEDIDOS PELO MUNICÍPIO:

a) Da manutenção, abastecimento e licenciamento:

I. Caberá ao Município:

1. Arcar com toda e qualquer manutenção preventiva e corretiva decorrente do desgaste natural do uso;

2. Manter equipe com conhecimento técnico para acompanhar periodicamente as necessidades de manutenções preventivas e corretivas;

3. Se durante as manutenções corretivas constatarem danos provenientes de mau uso pelo condutor tecnicamente comprovadas, comunicar ao Comandante do 6º BPM/I mediante Ofício para apurações;

4. O Licenciamento anual, seguro e impostos decorrentes.

II. Caberá ao Estado:

1. Arcar com os gastos de abastecimento de combustível dos veículos;

2. Equipar os veículos com sistema de rádio comunicação e terminal móvel de dados.

3. Escalar policiais militares devidamente habilitados e que possuam o respectivo SAT para cada tipo de veículo;

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

I - manutenção da fiscalização das posturas municipais delegadas capacitando os integrantes da Polícia Militar a exercerem as atividades com o fito de fazer imperar as posturas delegadas e alcançar a ordem pública, bem como manter a fiscalização durante a vigência do convênio no Município de Santos, de acordo com os artigos abaixo contidos na Código de Posturas do Município de Santos – Lei Municipal nº 3.531/1968:

a) Dos vendedores Ambulantes de Gêneros Alimentícios;

b) Do exercício do Comércio Ambulante;

c) Do Sossego Público;

d) Do bem estar público.

II - aumento da sensação de segurança da comunidade beneficiada pelas atividades previstas no objeto do convênio por meio da presença ostensiva da **PMESP**, conforme a doutrina de Polícia Comunitária e de Programas de policiamento.

4. EXECUÇÃO

I - Descrição geral

a) a implantação da atividade delegada prevista neste convênio dar-se-á conforme necessidade e viabilidade dessa atividade, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente convênio;

b) as atividades previstas no objeto do convênio serão implementadas em áreas a serem definidas, a fim de avaliar o impacto e adequação de rotinas administrativas e operacionais;

c) a implantação das atividades previstas no objeto do Convênio dar-se-á paulatinamente, após avaliação do impacto das rotinas operacionais e administrativas detectados na Área Piloto, sendo estendidas às demais regiões eventualmente identificadas pelo **MUNICÍPIO** como carecedoras dessa atividade;

d) a delimitação territorial das Áreas Piloto será objeto de plano de ação específico para cada uma delas;

e) o planejamento das ações específicas deverá considerar a necessária integração entre o Comando do policiamento local e o Município de Santos, de forma a garantir a integridade das ações no Município em tela.

II - Controle e pagamento dos recursos humanos empregados:

Os partícipes adotarão, mensalmente, os seguintes procedimentos para a execução do objeto do convênio e o consequente pagamento da Gratificação por Atividade Delegada.

Período*	Responsável	Tarefa
1º ao 10º dia do mês que antecede ao mês de referência	Coord Op do 6º BPM/I	Disponibiliza o(s) local(ais) e horários disponíveis aos militares do Estado pertencentes à(s) OPM(s) situada(s) no Município
11º ao 20º dia do mês que antecede ao mês de referência	Militar do Estado interessado	O militar do Estado realiza a(s) opção (ões) e indica a conta corrente para recebimento do pagamento
Até o último dia útil do mês que antecede ao mês de referência	Coord Op do 6º BPM/I	Divulgação da escala
1º ao 3º dia útil do mês subsequente ao mês de referência		Encaminha para a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização o relatório com a identificação dos militares do Estado, suas respectivas escalas, cargas horárias e dados de conta bancária para fins de depósito da gratificação
Até o último o 10º dia útil do mês subsequente ao mês de referência	Comissão Paritária de Controle e Fiscalização	Avalia, aprova e encaminha as escalas e cargas horárias de trabalho dos militares do Estado ao Município
Até o 15º dia útil do mês subsequente ao mês de referência	Município	Efetua o depósito referente ao pagamento da gratificação em conta-corrente na instituição bancária indicada pelo militar do Estado que fizer jus à gratificação.

* Mês de referência: mês de efetiva execução da prestação da atividade delegada;

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - o convênio não prevê o repasse de verba do **MUNICÍPIO** para o **ESTADO**;

II - o pagamento da Gratificação por Atividade Delegada será efetuado pelo **MUNICÍPIO** em conta corrente indicada pelo militar do Estado que participar das ações decorrentes da atividade delegada, conforme planilha aprovada pela Comissão Paritária de Controle e Fiscalização;

III - o calculo do custo diário e mensal estimado do efetivo empregado nas atividades previstas no objeto do convênio será com base nas variáveis consideradas e discriminadas na tabela a seguir:

Oficial/Praça	Valor da gratificação por hora trabalhada	Quantidade de horas trabalhadas	Quantidade de militares do Estado empenhados	Valor total por dia	Quantidade de dias trabalhados por mês	Valor total por mês
Coronel/ Ten-coronel/Major/ Capitão/1º Tenente/ 2º Tenente	(A)	(D)	(E)	(AxDxE)=(H)	(K)	(H x K)=(L)
Sub Ten / 1º Sgt / 2º Sgt/3º Sgt Cabo/ Soldado	(B)		(F)	(BxDxF) = (I)		(I x K)=(M)
Total do custo mensal estimado			(L)+(M)			

IV - O custo mensal total estimado do presente convênio, considerando o número previsto de militares do Estado envolvidos nas atividades objeto do presente convênio, bem como os valores da Gratificação por Atividade Delegada será de R\$ (valor) (valor por extenso);

V - O custo total estimado do presente convênio será de R\$ (valor) (valor por extenso).

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Município de Santos, por intermédio de dotação orçamentária própria, mensalmente disponibilizará o montante estimado em R\$ (valor) (valor por extenso) para efetuar o pagamento da Gratificação por Atividade Delegada devida a cada militar do Estado empregado na execução do objeto deste Convênio, na conta corrente previamente indicada pelo interessado, observado o disposto na Lei Municipal nº (...), de (dia) de (mês) de (ano).

Segue abaixo o quadro com os valores estimados mês e total da vigência, utilizando-se da fórmula apresentada no item 5:

Oficial /Praça	Valor da gratificação por hora trabalhada <i>(Preencher UFESP ou outro valor estipulado)</i>	Quantidade de horas trabalhadas	Quantidade de militares do Estado empenhados	Valor total por dia <i>(Preencher UFESP ou outro valor estipulado)</i>	Quantidade de dias trabalhados por mês	Valor total por mês
Coronel/ Ten-coronel/Major/Capitão/1º Tenente/ 2º Tenente/ Aspirante	<i>Preencher valor</i>	("X" horas)	(.....)	(R\$.....)	("Y" horas)	(R\$.....)
Sub Ten / 1º Sgt /2º Sgt/3º Sgt Cabo/Soldado	<i>Preencher valor</i>		(.....)	(R\$.....)		(R\$.....)
Total do custo mensal estimado (por mês)						(R\$.....)
Total do custo estimado no período de vigência do convênio (total de meses)						(R\$.....)

* Os campos com caracteres em vermelho devem ser preenchidos com dados estipulados na minuta de convênio e Plano de Trabalho.

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A adoção das providências de implantação e operacionalização será exequível a partir da assinatura do presente Convênio e sua finalização na vigência deste convênio.

Santos, (dia) de (mês) de (ano).

Santos, ____ de _____ de ____.

(...)
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

(...)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS

COMANDANTE DO 6º BPM/I



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2604-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CELSO RICARDO NASCIMENTO, registro nº 16.322-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III – Coordenador do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do Sr. Michel Augusto Pereira, no período de 05 de abril a 19 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 13/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 12/2017).

PROCESSO Nº 93431/2011-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 12/2017, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de julho de 2019, e alterar a redação do Parágrafo Único da Cláusula Primeira; do item IV da Cláusula Terceira; e do Parágrafo Único da Cláusula Sexta.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 5 de julho de 2019.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Turismo, ODAIR GONZALEZ, pela CET, o seu Presidente, ROGÉRIO VILANI, e pelo MUSEU DO CAFÉ, a Diretora Executiva, ALESSANDRA

DE ALMEIDA SANTOS, e o Diretor Administrativo, THIAGO DA SILVA SANTOS, em 26/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 59/2019 (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Adesão Nº 49/2018).

PROCESSO Nº 25736/2018-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FABRÍCIO DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Adesão nº 49/2018, por mais 07 (sete) meses, a partir de 17 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir de 17 de julho de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 6.986,00 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 9925/2019.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como BOLSISTA FABRÍCIO DOS SANTOS FERREIRA, em 26/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2019.

PROCESSO Nº 84503/2018-13.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.085/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de MICROPLACAS, PARAFUSOS, BROCAS e LAMINAS, incluindo a cessão gratuita de INSTRUMENTAIS DE APOIO, (Anexo VI do edital), necessários para a implantação dos materiais de fixação interna rígida e que serão utilizados durante as cirurgias de Buco Maxilo Facial.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 363.798,41 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, pela Fornecedora GABRIEL TUCCILLE BRAGA, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2019.

PROCESSO Nº 5060/2019-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.082/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de módulo para dieta enteral ou oral; tipo espessante.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal da Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA FERNANDO CALDART, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 838/2018).

PROCESSO Nº 29911/2018-49.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 838/2018 para alterar o valor unitário do item 7.1 do Lote 7 para R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2019.

PROCESSO Nº 4960/2019-03.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14012/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ECO&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lixeiras a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 23.637,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais);

Lote 2: R\$ 7.879,00 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2046

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2149

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2151

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2188

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2218

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2239

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2532

40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0073.2612

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.32.00.08.244.0064.2204

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.32.00.08.244.0066.2226

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2227

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2149

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2151

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

40.12.00.3.3.90.30.00.14.422.0102.2347

40.13.00.3.3.90.30.00.14.243.0032.2209

40.14.00.3.3.90.30.00.14.241.0105.4502

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2117

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2121

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2115

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2535

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2542

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2536

15.10.00.3.3.90.30.00.10.301.0057.2133

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2537

15.10.00.3.3.90.30.00.10.305.0062.2124

15.10.00.3.3.90.30.00.10.304.0062.2119

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2642

15.10.00.3.3.90.30.00.10.302.0058.2120

15.10.00.3.3.90.30.00.10.122.0071.2114

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em substituição, HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e pela FORNECEDORA SIMÉIA TUSSI JACQUES, em 24/06/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2019

2608/2019-71 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Officio” - RECORRIDO: Roberto Aurélio Manco – RELATOR: Eugênio de Freitas Kelemen – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 10215/2019, aplicado pela Fiscalização de Meio Ambiente;

43651/2017-89 – RECORRENTE: SEVISA “Ex-Officio” - RECORRIDO: Consórcio Cembra Gerconsult – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Retirado de pauta a pedido do Relator;

103978/2013-57 – RECORRENTE: DECONTE “Ex-Officio” - RECORRIDO: Antonio Ribeiro e S/M – RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 15802/2013, aplicado pela Fiscalização de Obras;

81820/2018-60 – RECORRENTE: DEPCAM “Ex-Officio” - RECORRIDO: Schoz Participações Ltda. - RELATOR: Erike Marcos N. de Oliveira – DECISÃO: Conheceram do recurso, mas negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do AI nº 117/2018, aplicado pela Fiscalização de Meio Ambiente;

REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2017 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

117.629/14-67 – recorrente : Deconte “ex-officio” - relator : Sr. Pierre S. Seone – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 13579 e 13571, aplicados pela Fiscalização de Obras.

Leia-se:

117.629/14-67 – recorrente : Deconte “ex-officio” - relator : Sr. Pierre S. Seone – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento dos autos de infração nºs 13579 e 13751, aplicados pela Fiscalização de Obras.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 230197/2019-11 - ANIMA - EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo Digital nº 230188/2019-20 - ANIMA - EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura para análise posterior da atividade preponderante.

Processo Digital nº 227967/2019-48 - NAMASTER INVESTIMENTOS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura.

Processo Digital nº 225385/2019-81 - MAJS HOLDING LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita à fiscalização futura.

Processo Digital nº 224978/2019-58 - BANCO ITAUCARD S.A. - Reconhecemos a não incidência do ITBI.

Processo Digital nº 224914/2019-75 - JANDO PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a requerente sujeita à fiscalização futura.

Processo Digital nº 223819/2019-17 - COMEXIN LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI.

Processo Digital nº 217397/2019-13 - MONARCA RCF EIRELI - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a requerente sujeita à fiscalização futura.

Processo Digital nº 210318/2019-81 - JOSÉ VALTER MULLER JUNIOR - Reconhecemos a não incidência do ITBI.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 235476/2019-61 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HAWAI - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5703782.

PROCESSO DIGITAL Nº - 234755/2019-90 - YELLOW TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias 5878206, 5878207 e 5908820.

PROCESSO DIGITAL Nº - 233519/2019-00 - EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5931471.

PROCESSO DIGITAL Nº - 233010/2019-02 - SANTOS ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5950103.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO EXARADO EM 26/06/2019

Processo n.º 21984/2019-18 – ITAÚ UNIBANCO S.A. – Nada há a atender. Assunto solucionado através do P. A. n.º 29175/2012-70. Arquive-se.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 199/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1153/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha I - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (GissOnline).

Valor da notificação atualizado até Junho/2019: R\$ 7.605,41 (sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e hum centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 200/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1153/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos -SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha I - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor do auto: R\$ 2.169,56 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 201/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1154/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha II - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor da notificação atualizado até Junho/2019: R\$ 1.065,14 (um mil, sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 202/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1154/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos -SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha II - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor do auto: R\$ 338,57 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 203/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1155/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha III - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor da notificação atualizado até Junho/2019: R\$ 597,67(quinhetos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o do-

cumento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 204/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1155/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos -SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha III - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor do auto: R\$ 210,59 (duzentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 205/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1156/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha IV - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor da notificação atualizado até Junho/2019: R\$ 4.883,96 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 206/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1156/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos -SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha IV - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor do auto: R\$ 1.812,89 (um mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 207/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1157/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha V - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor da notificação atualizado até Junho/2019: R\$ 1.146,16 (um mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 208/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1157/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos -SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 17.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha V - Termo de Fiscalização nº 617 – valores de guias não pagos pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados - (GissOnline).

Valor do auto: R\$ 457,95 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 209/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito 1158/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§2º e 3º e art.77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 20.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha VI - Termo de Fiscalização nº 617 – valores não declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados - (GissOnline).

Valor da notificação atualizado até Junho/2019: R\$ 71,10(setenta e um reais e dez centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 210/2019– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração 1158/2019, em nome de ROMAR MULTI CONSULT. ADUANEIRA LTDA., Inscrição Municipal nº 175.855-5, situado à Rua Azevedo Sodré, 17/42 – Santos -SP.

Processo administrativo: 032422/2019-91.

Data da lavratura: 18/06/2019.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§2º e 3º e art.77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Art. 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços enquadrados no Item 20.01 da lista de serviços do artigo 50, § 4º da Lei 3.750/1971 – Planilha VI - Termo de Fiscalização nº 617 – valores não declarados pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados - (GissOnline).

Valor do auto: R\$ 45,52(quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 211/2019– SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/06/2019 foi lavrado o Auto de Infração 16584, em face de ROMAR MULTI CONSULTORIA ADUANEIRA LTDA., – Inscrição Municipal: 175.855-5, CNPJ. 08.580.713/0001-83 situado à Rua Azevedo Sodré, 17 – ap. 42 - Santos – SP, por atraso na escrituração dos livros fiscais. Não encerramento da competência 12/2014; 07/2015; 09/2016 a 11/2016; 08/2018 a 12/2018; 01/2019 a 04/2019 – (Módulo Prestador) e 07/2015 a 12/2015; 01/2016 a 12/2016; 01/2017 a 11/2017; 08/2018 a 12/2018; 01/2019 a 04/2019 – (Módulo Prestador), conforme Processo nº 32422/2019-91, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.748,55 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea “c” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de quintas e sextas-feiras, das 9 às 17:30 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 212/2019– SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/06/2019 foi lavrado o Auto de Infração 16585, em face de ROMAR MULTI CONSULTORIA ADUANEIRA LTDA., – Inscrição Municipal: 175.855-5, CNPJ. 08.580.713/0001-83 situado à Rua Azevedo Sodré, 17 – ap. 42 - Santos – SP, pelo não atendimento à Intimação, conforme Processo nº 32422/2019-91, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81

do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.748,55 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no Artigo 81, Inciso I, Alínea "a" da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de quintas e sextas-feiras, das 9 às 17:30 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS



ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2019 – GAB/SEGES

O Secretário Municipal de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que:

Todas as Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município, Ouvidoria Pública, Gabinete do Prefeito e Fundações, a partir desta data e, pelo prazo máximo de cinco dias, encaminhem ofício à COTRAN assinado pelo ordenador de despesas, contendo relação dos funcionários, podendo ser um ou mais, que ficarão responsáveis pelo controle de movimentação dos veículos e de um suplente, com nome completo, registro funcional, telefone, e-mail e unidade.

Caso a Secretaria opte em indicar dois ou mais funcionários faz-se necessário o envio da relação de veículos pela qual cada servidor será responsável.

No caso de alterações deverá a Secretaria imediatamente oficializar a COTRAN.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2593-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LUCIANA DANTAS DE CARVALHO BERNARDO, registro nº 26.314-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 15 de maio a 02 de junho de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2595-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LIGIA MARIA DE BAIROS, registro nº 23.336-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Eleusa Siva Miura, no período de 18 de junho a 18 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2597-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIR BRAZ DE OLIVEIRA, registro nº 35.499-3, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnico – Morros, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Cristiano de Carvalho Ventura, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2598-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO PAULO FREITAS GONÇALVES, registro nº 35.591-7, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura dos Morros, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniella Soares da Silva, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 094-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200244/2019-10,
PUBLICADA EM 09/01/2019.

Onde se lê:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março, 01 de maio a 18 de agosto e 18 de setembro a 31 de dezembro de 2019 e, por férias, no período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 02 de janeiro a 31 de março e 01 de maio a 30 de junho de 2019."

PORTARIA Nº 095-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 200244/2019-10,
PUBLICADA EM 09/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 31 de março e 01 de maio a 30 de junho e, por férias, no período de 01 a 30 de abril de 2019."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 2583-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 233442/2019-79,
PUBLICADA EM 27/06/2019.

Onde se lê:

"..., Portaria nº 2583-P-DEGEPAT/2019...

. CARLOS EDUARDO BARBOSA,..."

Leia-se:

"..., Portaria nº 2584-P-DEGEPAT/2019.."

. CARLOS EDUARDO BARBOSA,..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/19

Processos nºs: 26.146/2019-31: Nildete Nunes

de Menezes Marra; 28.304/2019-51: Mauro Rodrigues Freitas – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 220866/2018-00 - JOÃO ALBERTO TIOSSO - Certifique-se.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 234224/2019-33 - EMANUEL GIMENES DE FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 29/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 231223/2019-64 - VANUZA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/08/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 229515/2019-37 - LIDYA FERNANDA HELFSTEIN - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 24/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84

Processo nº 229505/2019-83 - ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 31/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 228937/2019-12 - ANA LUCIA DE REZENDE SANT ANA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 223657/2019-17 - EDILENE APARECIDA CASADO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/07/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 231052/2019-73 - KATIA SIMONE PIRES - Indefiro nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 225649/2016-17 - SERGIO ANTUNES COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224961/2016-11 - GENEZIA MARIA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224561/2016-24 - JOSÉ SEBASTIAO

- Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224052/2016-19 - JOÃO CARLOS SIMÕES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223465/2016-03 - MARISE VEIGA TIERRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223438/2016-22 - NILTON LUIZ BRANCO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222454/2016-43 - IRENE SOUZA NUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222028/2016-55 - CRISTINA MARIA FERNANDES SIMÃO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 221002/2016-26 - SILVIA REGINA BENATTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220573/2016-61 - JOSÉ PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220488/2016-94 - CLAUDIA APARECIDA BARROS LOPES - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211063/2016-94 - JULIO CESAR SAMUEL - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 235628/2019-16 - REGINA NETO CORREIA TEIXEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 235348/2019-81 - EGNALDO FRANCISCO DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 223627/2019-48 - EDITH CANONACO CURTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO, registro 23.717-2, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, dia 04/07/19, 10 horas, para exame médico pericial através de junta médica, para atender solicitação da COMINQ, referente ao inquérito administrativo nº 70835/2017-94

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos os servidores CELETISTAS abaixo relacionados, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Riachuelo, nº 104, nos dias **1 a 05 de Julho de 2019**, para assinarem o AVISO DE FÉRIAS do mês de **AGOSTO de 2019**.

O não comparecimento para assinatura do Aviso de Férias implicará no cancelamento das mesmas. Os servidores que têm férias agendadas para o mês de **AGOSTO de 2019** e não constam na relação abaixo, deverão entrar em contato **imediatamente** com a Seção de Cálculo e Pagamento, através do Telefone: 3213-7166.

19.949.7	Alexandre Martiniano Santos
5.768.7	Cesar Batista dos Santos
925.8	Dagoberto Ferreira da Costa
3.862.0	Deusdete Alves de Oliveira

5.055.9	Hilton da Cunha Filho
3.864.6	João Carlos Gonzaga de Araujo
19.927.3	José Wilson Leonez da Silva
19.951.3	Leila Ribeiro da Costa
3.374.6	Nilson Nilzen
19.953.9	Rogério da Silva
3.290.4	Sueli Santana Bueno

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª À 6ª FEIRA DAS 09:00 AS 12:00 Horas

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **Sr. JOANOR SERVULO DA CUNHA JUNIOR**, registro n.º 23.518-4, lotado na **SEDUC**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo n.º 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/SEGES

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.055/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13.055/2019- processo nº. 33336/2019-97**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação para utilização no evento "Festa Cristã 2019", nos dias 02 e 03 de agosto de 2019, incluindo equipamentos de som, iluminação e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos, conforme descrito no Anexo I deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/07/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 12/07/2019 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09:00

às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no seguinte local: Av. Afonso Schmith - Zona Noroeste - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (0xx13) 3226-8000 ramal 8013, com o Sr. Vinicius Cesar Sergio, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13056/2019

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13056/2019 - processo nº 33341/2019-27**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, tendas, sanitários químicos e demais equipamentos necessários para a realização de evento "Festejos em homenagem à Nossa Sra. do Monte Serrat", a ser realizado nos dias 07 e 08 de setembro de 2019, no Centro Histórico, Praça José Bonifácio e Morro Monte Serrat - Santos/SP, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/07/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 15/07/2019 às 10h30.

• Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Centro Histórico, Praça José Bonifácio e Morro Monte Serrat - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, com o Sr. Vinicius Cesar Sergio - Chefe do Departamento de Eventos ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 ou e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.057/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº. 13.057/2019- processo nº. 33338/2019-12**, cujo objeto é a contra-

tação de empresa para executar os serviços de sonorização dos eventos em comemoração ao dia da Padroeira do Município de Santos, Nossa Senhora do Monte Serrat, incluindo equipamentos de som, estrutura e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos e das estruturas, conforme descrito no Anexo I deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/07/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 16/07/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, nos seguintes locais: Alto do Monte Serrat, Praça José Bonifácio e Praça Mauá, no Bairro Centro, mediante agendamento através do telefone (0xx13) 3226-8000 ramal 8013, com o Sr. Vinicius Cesar Sergio, ou pessoa por ele designada.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.040/2019

(COM COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO
E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.040/2019– Processo n.º 20632/2019-37**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de eletrodomésticos industriais (liquidificador, picador de legumes, espremedor de frutas e cutter de mesa), para equipar os setores da merenda das Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/07/2019, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 12/07/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 14.041/2019

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.041/2019– Processo n.º 31190/2019-72**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de lousas de vidro temperado, incluindo a instalação, para as UME's da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 12/07/2019, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 12/07/2019 às 16h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 27 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.065/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.065/2019, Processo nº 831/2019-19**, cujo objeto é a aquisição de micro-computadores para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 15/07/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 15/07/2019 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 28/06/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de junho de 2019

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.050/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.050/2019, Processo n.º 17719/2019-45**, cujo objeto é a aquisição

de equipamentos de monitoramento (drones), e treinamento para uso em operações de vigilância, segurança e mapeamento aéreo de pontos estratégicos do Município de Santos pela Guarda Municipal – Secretaria Municipal de Segurança, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/07/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 17/07/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 01/07/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de junho de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Convite nº 13.007/2018, processo nº 62172/2018-24**, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de consultório veterinário no bairro de Monte Cabrão, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, resultou FRACASSADO.

Santos, 27 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.924/2018, Processo nº 53796/2018-79**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma e restauro do Teatro Coliseu - 1ª Etapa: conservação de fachadas e telhado - respeitando projeto de restauro aprovado anteriormente, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

SPALLA ENGENHARIA EIRELI
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
CONSTRUTORA TECNIBRAS LTDA

Santos, 27 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.030/2019 – Processo n.º 71.521/2017-81**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição do conjunto dos freios em geral (dianteiro e traseiro), tambores, lonas, catracas automáticas, cuícas e válvulas, incluindo mão de obra de remoção, instalação e peças necessárias, no veículo oficial prefixo PMS- 497, MERCEDES-BENZ/OF 1417-MPOLO TORINO GUV, ano de fabricação/modelo 1999/1999, placa CZA-2271, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, à empresa J. A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI-ME, lote 01, no valor de R\$ 10.766,66 (dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Santos, 27 de junho de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.114/2018 – Processo n.º 65.765/2018-42**, cujo objeto é a aquisição de Flip Chart Office a serem utilizados pela Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos-COFORM e Núcleos de Educação e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME, lote 01, no valor de R\$ 2.599,98 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Santos, 27 de junho de 2019.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.023/2019- Processo n.º 15.517/2019-50**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fogões industriais, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Fogão modelo industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	11	BR&SP/Especial	2.703,99	29.743,89
1.2	Fogão Industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	20	BR&SP/Especial	4.356,32	87.126,40
1.3	Fogão Industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	20	BR&SP/Especial	9.206,31	184.126,20
1.4	Fogão Industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	12	BR&SP/Especial	7.366,31	88.395,72

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 389.392,21 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Empresa vencedora do lote 02: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Fogão modelo industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	3	B R & S P / Especial	2.703,99	8.111,97
2.2	Fogão Industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	6	B R & S P / Especial	4.356,32	26.137,92
2.3	Fogão Industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	6	B R & S P / Especial	9.206,31	55.237,86
2.4	Fogão Industrial ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	4	B R & S P / Especial	7.366,31	29.465,24

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 118.952,99 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 508.345,20 (quinhentos e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Santos, 27 de junho de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.024/2019- Processo n.º 16.181/2019-14**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de escritório (diversos) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LINK-UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA -ME

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Aquarela; à base de pigmentos, carga inerte, umectantes, aglutinantes e conservantes; apresentado em estojo com 12 cores e 01 pincel.	ESTOJO	100	Kaz	7,02	702,00
1.2	Confete de papel reciclado ou tipo semikraft, colorido, em embalagem de aproximadamente 120gr.	Embalagem	500	Abre Alas	3,05	1.525,00
1.3	Carimbo pedagógico; kit com 10 peças em madeira, com medidas aproximadas de 3,5 x 4,5 cm, adquirido em temas diversos.	KIT	39	Xalingo	34,36	1.340,04
1.4	Glitter escolar ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	650	R e a l Seda	0,47	305,50
1.5	Folha de EVA ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	2000	Kaz	1,72	3.440,00
1.6	Grafite em pó; cristalizado; utilizado como lubrificante; frasco com 25 g.	Frasco	30	Vonder	3,46	103,80
1.7	Lantejoula ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	70	Lantecor	2,16	151,20
1.8	Massa de modelar ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Estojo	260	Acrilex	3,34	868,40
1.9	Palito de madeira, tipo de sorvete, achatado, em embalagem com 100 unidades.	Pacote	100	Gaboardi	3,36	336,00
1.10	Serpentina, fabricada em papel reciclado ou tipo semi-kraft, colorida, em pacotes contendo 20 rolos de aproximadamente 1 cm x 16m.	Pacote	100	Abre Alas	5,77	577,00
1.11	Tinta para pintura a dedo ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Caixa	260	Acrilex	2,86	743,60
1.12	Vareta para pipa; de madeira; medindo 51 cm; com 2 mm de diâmetro; para confecção de pipas.	Unidade	1000	FK	0,08	80,00
1.13	Balão de látex (bexiga) ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Embalagem	150	Boli Boli	5,80	870,00
1.14	Balão de látex ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	180	São Roque	5,31	955,80

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 11.998,34 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 02: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca/Referência	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Capa para encadernação ... (descrição completa, conforme anexo I do edital).	Unidade	3000	ACP/1311.CR	0,39	1.170,00
2.2	Espiral de Plástico PVC; com aproximadamente 9mm, para 50 folhas, podendo ser adquirido em cores diversas.	Unidade	1000	PLASPIRAL/PP2009	0,11	110,00
2.3	Espiral de Plástico PVC, com aproximadamente 17mm, para 100 folhas, podendo ser adquirido em cores diversas.	Unidade	1000	PLASPIRAL/PP2017	0,21	210,00
2.4	Espiral de Plástico PVC, com aproximadamente 25mm, para 160 folhas, podendo ser adquirido em cores diversas.	Unidade	1000	PLASPIRAL/PP2025	0,43	430,00

- Valor estimado do Lote 02: 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 13.918,34 (treze mil, novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).

Santos, 27 de junho de 2019

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.050/2019 – Processo nº 84.320/2018-43**, que tem como objeto a aquisição de camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a serem utilizadas pelos Agentes de Combates às Endemias, à empresa:

- ADEMIR PEREIRA DE FREITAS no valor de R\$ R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Valor total da despesa: R\$ R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Santos, 27 de junho de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.059/2019

PROCESSO Nº 85.851/2018-35

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, co-

munica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU as impugnações apresentadas pelas empresas CLARO S.A e R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, através dos processos nº. 40300/2019-60 e 41599/2019-51, respectivamente, pelos motivos justificados nos autos.

Comunica ainda que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, fica designada para às 09h00 horas do dia 02/07/2019, a abertura das propostas e para as 10h00 horas do dia 02/07/2019, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 27 de junho de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.043/2019, Processo nº 22.449/201911**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material esportivo (bolas) a serem utilizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL-AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Bola para futsal; infantil; de poliuretano (PU); circunferência de aprox. 55 a 59 cm; pesando de 350 a 380 gramas; acabamento interno câmara arbilty / miolo removível; acabamento externo sem costura; qualquer cor; de acordo com as regras oficiais da modalidade; aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal. SEDS: 15 UNID - SEDUC: 79 UNID.	Unid.	94	TOPPER	93,20	8.760,80
1.2	Bola para futsal; oficial; de couro sintético; circunferência de 61 a 64 cm; pesando de 410 a 440 gramas; acabamento interno câmara arbilty / butil, miolo removível; acabamento externo costurada a mão; de acordo com as regras oficiais da modalidade; aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal. SEDS: 15 UNID - SEDUC: 60 UNID.	Unid.	75	TOPPER	93,20	6.990,00
1.3	Bola para futebol; oficial; de microfibra; circunferência de 68,5 a 69,5 cm; pesando de 410 a 450 gramas; câmara butil, válvula substituível; miolo removível; acabamento externo com costura; qualquer cor; de acordo com as regras oficiais da modalidade; aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol. SEDS: 15 UNID - SEDUC: 15 UNID.	Unid.	30	NYKE	163,10	4.893,00

1.4	Bola para futebol society; oficial; de PVC; circunferência de 68 a 70 cm; pesando de 410 a 450 gramas; câmara arbility, miolo removível; acabamento externo costurada; qualquer cor; de acordo com as regras oficiais da modalidade. SEDS: 15 UNID	Unid.	15	NEDEL	75,69	1.135,35
1.5	Bola para basquetebol; oficial; de microfibras; circunferência de 75 a 78 cm; pesando de 600 a 650 gramas; com miolo removível, câmara de butil, airbility; acabamento externo matrizada; qualquer cor; aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete. SEDS: 15 UNID - SEDUC: 64 UNID.	Unid.	79	PENALTY	81,55	6.442,45
1.6	Bola para voleibol; oficial; em poliuretano (PU); circunferência de 65 a 67 cm; pesando de 260 a 280 gramas; acabamento interno câmara airbility, miolo removível; acabamento externo costurada; aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol. SEDS: 15 UNID - SEDUC: 60 UNID.	Unid	75	RAINHA	69,90	5.242,50
1.7	Bola para voleibol de praia; oficial; em laminado sintético; circunferência de 65 a 67 cm; pesando de 260 a 280 gramas; acabamento interno; câmara airbility, miolo removível; acabamento externo matrizada; qualquer cor, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol. SEDS: 15 UNID - SEDUC: 23 UNID.	Unid	42	RAINHA	69,90	2.935,80

Valor total estimado do lote 01: R\$ 36.399,90 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Empresa vencedora do lote 02: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Bola para futsal; infantil; de poliuretano (PU); circunferência de aprox. 55 a 59 cm; pesando de 350 a 380 gramas; acabamento interno câmara arbility / miolo removível; acabamento externo sem costura; qualquer cor; de acordo com as regras oficiais da modalidade; aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal. SEDS: 05 UNID - SEDUC: 26 UNID.	Unid.	31	TOPPER	93,20	2.889,20

2.2	Bola para futsal; oficial; de couro sintético; circunferência de 61 a 64 cm; pesando de 410 a 440 gramas; acabamento interno câmara arbility / butil, miolo removível; acabamento externo costurada a mão; de acordo com as regras oficiais da modalidade; aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal. SEDS: 05 UNID - SEDUC: 20 UNID.	Unid.	25	TOPPER	93,20	2.330,00
2.3	Bola para futebol; oficial; de microfibra; circunferência de 68,5 a 69,5 cm; pesando de 410 a 450 gramas; câmara butil, válvula substituível; miolo removível; acabamento externo com costura; qualquer cor; de acordo com as regras oficiais da modalidade; aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol. SEDS: 05 UNID - SEDUC: 05 UNID.	Unid.	10	NYKE	163,10	1.631,00
2.4	Bola para futebol society; oficial; de PVC; circunferência de 68 a 70 cm; pesando de 410 a 450 gramas; câmara arbility, miolo removível; acabamento externo costurada; qualquer cor; de acordo com as regras oficiais da modalidade. SEDS: 05 UNID	Unid.	5	NEDEL	75,69	378,45
2.5	Bola para basquetebol; oficial; de microfibra; circunferência de 75 a 78 cm; pesando de 600 a 650 gramas; com miolo removível, câmara de butil, airbility; acabamento externo matrizada; qualquer cor; aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete. SEDS: 05 UNID - SEDUC: 21 UNID.	Unid.	26	PENAL-TY	81,55	2.120,30
2.6	Bola para voleibol; oficial; em poliuretano (PU); circunferência de 65 a 67 cm; pesando de 260 a 280 gramas; acabamento interno câmara airbility, miolo removível; acabamento externo costurada; aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol. SEDS: 05 UNID - SEDUC: 20 UNID.	Unid.	25	RAINHA	69,90	1.747,50
2.7	Bola para voleibol de praia; oficial; em laminado sintético; circunferência de 65 a 67 cm; pesando de 260 a 280 gramas; acabamento interno; câmara airbility, miolo removível; acabamento externo matrizada; qualquer cor, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol. SEDS: 05 UNID - SEDUC: 07 UNID.	Unid.	13	RAINHA	69,90	908,70

Valor total estimado do lote 02: R\$ 12.005,15 (doze mil, cinco reais e quinze centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 48.405,05 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinco centavos)

Santos, 27 de junho de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **deferido**, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
2565	ANDRESSA ALVES DE MACEDO
185	CAROLINA GARCIA MACHADO
2570	FLAVIA SANTOS DA SILVA
2576	IANCA MUSA NICOLAU
1177	JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA
2586	JOSIANI SILVA ROCHA
2168	JOSIMEIRE OLIVEIRA DE MELO
2582	JULIANA DA SILVA SANTOS
2503	KETNNY DA SILVA CUNHA
2578	NATALY CRISTINI DO NASCIMENTO
2583	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA
2574	RENATA QUERINA DE OLIVEIRA SANTANA
2522	RUTH MARIA MACEDO DE PAIVA ALMEIDA
1051	SARAHY MARINHO DOS SANTOS
2573	THAYNARA KAROLINNE BUENO DA SILVA
1806	UBIRAJARA ALVES DE OLIVEIRA

Da mesma forma, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, para comparecer na Secretaria de

Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
1898	ALESSANDRA ANDRADE SIMÕES PEREIRA
2477	ALINE MAYARA INOCENCIO ROCHA
2585	ANA CAROLINA CASTANHEIRA
2579	BRUNA DA SILVA XAVIER
2571	BRUNA FERNANDA DUTRA DA SILVA
2581	CARLOS ALBERTO BRAZ JUNIOR
2327	CRISTIANE MENEZES GONZALEZ
896	DANIELA DE OLIVEIRA GOMES
2479	GILSON HENRIQUE DO NASCIMENTO DAMACENO
2577	JULIANA FARIAS LOPES
1163	MARIA VANIA PEREIRA BARBOSA
2572	MONYQUE CRISTINE DE FRANÇA PIERRE
2569	PATRICIA GOMES COSTA
2589	SHEILA KOLANIAN DE CASTRO
2580	SIMONE GONÇALVES CORREA DOS SANTOS

CRISTINA A.R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Presidente da Comissão Técnica de Seleção, designada pela Portaria nº 27/2019-Seduc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, após análise dos documentos apresentados, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2019.

Art. 2º Foram habilitadas as Organizações da Sociedade Civil elencadas a seguir:

I - Assistência ao Menor Enfermo Mental – AMEM
II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE
III - Associação dos Portadores de Deficiência Mental
IV - Associação de Assistência Social Evolução
V - Associação Espírita Seara de Jesus
VI - Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas
VII - Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para Excepcionais – CEREX
VIII - Centro de Convivência Esperança e Vida – CCEV
IX - Centro Espírita Beneficente “30 de julho”
X - Lar das Moças Cegas
XI - Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente da Paulo. - NUREX.
Art. 3º Todas as Organizações da Sociedade Civil credenciadas foram habilitadas.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DA SECRETARIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/05/2019
Processo – 23922/2019-23: MARY DA CRUZ FERNANDES – Solicitação atendida.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2019
Processo – 38807/2019-07: CLAUDIA ZUE DA SILVA PERES – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019
Processo – 38638/2019-33: ROSA MARIA GOMES – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019
Processo – 35724/2019-67: SANDRA CRISTINA MORAIS DE LIMA – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019
Processo – 20476/2019-13: KELLY CRISTINA VITORINO FERNANDES DA SILVA – Indeferido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2019
Processo – 36401/2019-63: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – Indeferido.

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 72/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patrícia nº 586 à 616 – Bairro: Santa Maria/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 73/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini

nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patrícia nº 676 – Bairro: Santa Maria/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Amadeo Barbiellini com Rua Cristiano Solano – Bairro: Santa Maria/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 75/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empre-

sa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Rua Amadeo Barbiellini nº 146 – Bairro: Santa Maria/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 076/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, situada na R. Marechal Pego Junior nº 109, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabearios/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 077/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefei-

tura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO / TELEFÔNICA BRASIL S.A.- inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, com sede no município de São Paulo, representada pela Diretoria de Patrimônio, situada na Av. Eng.º Luís Carlos Berrini nº 1376 – 6º Andar, Cidade Monções/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 078/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VOGEL, inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30, com sede no município de São Paulo, situada na Rua do Bosque nº 185, Barra Funda / SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 079/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa BIGNET, inscrita no CNPJ sob nº 04.964.902/0001-07, situada na Av. Ana Costa nº 121 – Cj. 91, Vila Matias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 080/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa AMERICA NET - inscrita no CNPJ sob nº 01.778.972/0001-74, situada na Av. Ana Costa nº 100, Vila Matias - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 081/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIPNET - inscrita no CNPJ sob nº 06.128.103/0001-18, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves nº 371, Encruzilhada - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de Junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 082/2019 – SUP-ZNO

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Subprefeitura da Zona Noroeste vem, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CPFL TELECOM - inscrita no CNPJ sob nº 12.116.119/0001-03, com sede no município de São Paulo, situada no Parque São Quirino - Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 Campinas /SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Martins Fontes com Av. Nossa Senhora de Fátima – Bairro: Chico de Paula/Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à

aplicação da penalidade prevista nos incisos II e III do artigo 11º da Lei Municipal nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 24 de junho de 2019.

ACÁCIO FERNANDES EGAS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 03/06/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.095/2019, Processo Nº 84.885/2018-11:

Onde se lê:

“...- Lote 13: FENITOINA 50 MG/ML...”

Leia-se:

“...- Lote 13: FITOMENADIONA 10 MG/ML...”

Santos, 27 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 03/06/2019 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.098/2019, Processo Nº 80.062/2018-16:

Onde se lê:

“...- Lote 9: ACIDO ASCÓRBICO 500 MG...”

Leia-se:

“...-Lote 9: ÁCIDO FÓLICO 5MG ...”

Onde se lê:

“... 250.000 comprimidos...”

Leia-se:

“...960.000 comprimidos...”

Santos, 27 de Junho de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/06/2019

Processo nº 17294/2019-38 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS - Arquivar-se.

Processo nº 19287/2019-43 – DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS - Arquivar-se.

Processo nº 68932/2018-99 – DETIC - Arquivar-se.

Processo nº 11366/2019-24 – GRUPO ESPIRITUAL ILE LORO SEU ARAN ASE OLOWODE TORUN - Arquivar-se.

Processo nº 4364/2019-89 – GARDÊNIA CARMELO PRADO - Arquivar-se.

Processo nº 27942/2019-82 – Polícia Civil do Estado de São Paulo - Arquivar-se.

Processo nº 51170/2018-37 – COPROS-B - Arquivar-se.

Processo nº 80376/2018-56 – COHOSP-ZNO - Arquivar-se.

Processo nº 47263/2018-11 – SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL - Arquivar-se.

Processo nº 81090/2017-06 – DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - Arquivar-se.

Processo nº 38792/2019-23 – Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos - Arquivar-se.

Processo nº 36480/2019-30 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Arquivar-se.

Processo nº 35620/2019-61 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Arquivar-se.

Processo nº 29127/2019-01 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Arquivar-se.

Processo nº 31729/2019-39 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivar-se.

Processo nº 30246/2019-90 – Polícia Civil do Estado de São Paulo - Arquivar-se.

Processo nº 30079/2019-50 – DRA. ELIZABETH LOPES DE FREITAS - Arquivar-se.

Processo nº 29341/2019-13 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Arquivar-se.

Processo nº 27196/2019-45 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - Arquivar-se.

Processo nº 23539/2019-48 – SESEG - Arquivar-se.

Processo nº 21775/2019-20 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivar-se.

Processo nº 19603/2019-31 – Departamento da Guarda Civil Municipal - Arquivar-se.

Processo nº 19809/2019-15 – Departamento da

Guarda Civil Municipal - Arquivar-se.

Processo nº 17993/2019-97 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivar-se.

Processo nº 16642/2019-87 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivar-se.

Processo nº 15830/2019-51 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivar-se.

Processo nº 15331/2019-91 – Secretaria Municipal de Segurança - Arquivar-se.



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2019

A Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2001-GP.

DETERMINA

I- Fica autorizado o servidor abaixo identificados, a encaminhar os expedientes administrativos nos termos do item 1 da Ordem de Serviço nº 02-GP, de 1º de março de 2001.

- Thiago Pires Rodrigues de Amorim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Santos, 25 de junho de 2019

FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Polo Passivo - Retificação

PA Nº 227479/2019-02 - PAULO SÉRGIO SIQUEIRA. INDEFIRO FACE À AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

Fornecedor	NF	Emissão	Valor	Vencimento	Pagamento
Telefônica Brasil S/A	70.145.125	12/05/19	7.276,91	03/06/19	03/06/19
Telefônica Brasil S/A	9.089.186	25/05/19	1.437,32	03/06/19	03/06/19
UP Brasil - Planinvesti Administ. e Serviços Ltda	236710 a 236712	07/05/19	388.583,58	06/06/19	06/06/19
Verocheque Refeições Ltda	3.660.360	06/05/19	88.115,88	06/06/19	06/06/19
Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP	381 e 382	09/05/19	5.913,32	06/06/19	06/06/19
Cia. Processamento de Dados SP - Prodesp	1.006.514	09/04/19	163.656,10	09/05/19	07/06/19
Sinalta Propista Sinaliz. Seg.Com.Visual Ltda	12.708	09/05/19	10.183,08	10/06/19	10/06/19
UP Brasil - Planinvesti Administ. e Serviços Ltda	244181 e 244182	13/05/19	731,67	12/06/19	12/06/19
Verocheque Refeições Ltda	3.676.353	10/05/19	183,96	12/06/19	12/06/19
Telefônica Brasil S/A	9.213.044	03/06/19	474,02	12/06/19	12/06/19
Telefônica Brasil S/A	9.226.420	03/06/19	443,45	12/06/19	12/06/19
Telefônica Brasil S/A	73.558.481	04/06/19	6.000,00	17/06/19	17/06/19
UP Brasil - Planinvesti Administ. e Serviços Ltda	277725 e 277726	21/05/19	2.290,46	19/06/19	19/06/19
Verocheque Refeições Ltda	3.695.590	20/05/19	735,83	19/06/19	19/06/19
Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli EPP	2.105	24/05/19	8.151,00	19/06/19	19/06/19
Telefônica Brasil S/A	3	16/06/19	4.695,13	24/06/19	24/06/19
Prodesan S/A	Parcela 26/72 (*1)		13.376,48	25/06/19	25/06/19
Prodesan S/A	Parcela 26/47 (*2)		13.376,48	25/06/19	25/06/19
Sanmell Motos Ltda	174153 e 174155	11/06/19	26.800,00	26/06/19	26/06/19
G4S Interativa Service Ltda	20188 e 20189	27/03/19	86.088,07	26/04/19	27/06/19
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Eirelli	29937 a 29939	29/03/19	80.019,74	30/04/19	27/06/19

Telefônica Brasil S/A	9.525.432	16/06/19	952,27	27/06/19	27/06/19
-----------------------	-----------	----------	--------	----------	----------

(*1) Parcelamento das Notas de Débito nº 5321 e 5322 emissão 29/01/16, 5362 e 5363 emissão 29/02/16, 5396 e 5397 emissão 31/03/16, 5405 e 5406 emissão 11/04/16, 5430 e 5431 emissão 29/04/16, 5462 e 5463 emissão 31/05/16, 5505 e 5506 emissão 30/06/16, 5532 e 5533 emissão 29/07/16, 5555 e 5556 emissão 31/08/16, 5603 e 5604 emissão 30/09/16 - Processo nº 1032228-18.2016.8.26.0562 (Prodesan).

(*2) Parcelamento das Notas de Débito nº 5632 e 5633 emissão 31/10/16, 5663 e 5664 emissão 30/11/16, 5692 e 5693 emissão 29/12/16, 5720 e 5721 emissão 31/01/17, 5754 e 5755 emissão 24/02/17, 5783 e 5784 emissão 31/03/17 - Processo nº 1011006-57.2016.8.26.0562 (Prodesan).

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo - Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos - SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 19/06/2019 a 25/06/2019

DOZ5157, CAW7029, EOZ8309, EOT1016, ERY9746, CPW7612, MTN5396, JND3515, EZV5474, DYP2849, DXX8127, EHA2863, EVI0759, EYU1084, DJN3411, DWA4335, EGF0411, FNZ4427, FPB4941, ECD6759, DJR3351, BWX1969, FFY3628, DOK8782, DWO4409, FAC9952, GWA3157, FXB2584, EYM6369, CKL2731, EZA8704, DGN9387, FCF7860, CNH2611, FQV7073, EYO6061, EKE8251, EPY0565, EGF2890, CAW0350, GEL8859, FUB6147, EJM3531, FUF4611, FDY7537, EYT4981, ESX8429, DJN6046, FIJ4655, FCA6196, PZH5045.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PROCISSÃO DE SÃO PEDRO - CAPELA NOSTRA SENHORA DOS NAVEGANTES / SECULT - PONTA DA PRAIA

Data: 29/06/2019

Horário: 17h00 às 18h30

Interdições Momentâneas: Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Cap. João Salermo, Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Antonio Guenaga, Av. Alm. Saldanha da Gama (sentido Ponta da Praia / José Menino).

02) FESTA DE ANIVERSÁRIO DA VILA CRIATIVA / UNIDADE VILA NOVA - SEGOV / PMS - VILA NOVA

Data: 30/09/2019

Horário: 12h00 às 17h00

Interdição Total: Praça Rui Ribeiro Couto entre Av. Campos Sales e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales.

03) EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES - DETRAN-SP - JOSÉ MENINO

Data: 01, 02, 05, 08, 09, 12, 15, 16, 19, 22, 23, 26, 29 e 30/07/2019 (segundas, terças e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 06h30 às 14h00

Interdição Total: R. Décio Stuart entre Praça Washington e R. Rio Grande do Sul.

Rota Alternativa: R. Santa Catarina.

04) FEIRAS LIVRES DO MÊS DE JULHO/2019* - SEFIS-FEI / SEFIN

Data: 02, 09, 16, 23 e 30 (Terças-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: BOQUEIRÃO

Interdição Total: R. Oswaldo Cruz entre a Av. Epitácio Pessoa e a R. Amílcar Mendes Gonçalves.

Bairro: MARAPÉ

Interdição Total: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.

Bairro: APARECIDA

Interdições Totais: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Senador Lacerda Franco; R. Jurubatuba entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Prof. Pirajá da Silva.

Bairro: VILA MATHIAS

Interdição Total: R. Prudente de Moraes entre R. São Paulo e R. Antônio Bento.

Data: 03, 10, 17, 24 e 31 (Quartas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Dr. Cunha Moreira entre Av. Ana Costa e Av. Senador Feijó; R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Gal. Miguel Costa; R. Comendador Martins entre R. Dr. Cunha Moreira e R. Guedes Coelho.

Bairro: MACUCO

Interdição Total: R. Santos Dumont entre Praça Fernando Prestes e Av. Siqueira Campos.

Bairro: JOSÉ MENINO

Interdição Total: R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Décio Stuart.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: Praça Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: JARDIM SANTA MARIA

Interdição Total: R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano de Campos Tourinho e R. Paschoal Lembo.

Data: 04, 11, 18 e 25 (Quintas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos) entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos; R. São José entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Com. Alfaia Rodrigues.

Bairro: VILA BELMIRO

Interdições Totais: R. Álvares Cabral entre R. Prof. Reinaldo Porchat e R. Carvalho de Mendonça; R. Cons. Zacarias entre R. Francisco Otaviano e R. Álvares Cabral; R. Princesa Isabel entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Prof. Reinaldo Porchat.

Bairro: SABOÓ

Interdição Total: R. Vivaldo de Almeida Nery (rua sem saída).

Data: 05, 12, 19 e 26 (Sextas-Feiras)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: PONTA DA PRAIA

Interdições Totais: Av. dos Bancários (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Amigos da Marinha e Praça Coração de Maria; Av. Rei Alberto I (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Gen. San Martin e Praça Amigos da Marinha.

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Campos Melo entre Av. Cons. Rodrigues Alves e R. João Guerra; R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Thomaz Catunda.

Bairro: VILA SÃO JORGE

Interdição Total: R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.

Bairro: SÃO MANOEL

Interdição Total: R. Francisco Meira entre R. Silvío Penteado Guimarães e R. Dr. Mário Graccho.

Data: 06, 13, 20 e 27 (Sábados)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: EMBARÉ

Interdições Totais: R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete; R. Vergueiro Steidel entre R. Oswaldo Cóchrane e Av. Alm. Cóchrane.

Bairro: CAMPO GRANDE

Interdição Total: R. Marquês de São Vicente entre Av. Dr. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.

Bairro: JARDIM CASTELO

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt (sentido Av. Hugo Maia / Av. Nossa Senhora de Fátima) entre R. Dr. Alexandre Alves Peixoto Filho e R. Dr. Maurício Onesti Taddei.

Data: 07, 14, 21 e 28 (Domingos)

Horário: 04h00 às 16h00

Bairro: MACUCO

Interdições Totais: R. Cardeal Arcoverde; R. Cidade de Antioquia entre R. Barão de Ramalho e R. Bezerra de Menezes.

Bairro: APARECIDA

Interdição Total: R. Ricardo Pinto entre R. Juruatuba e R. Guaiaó.

Bairro: JABAQUARA

Interdição Total: Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.

Bairro: VALONGO

Interdição Total: R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Presidente Getúlio Vargas.

Bairro: JD. RÁDIO CLUBE

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo La Terza.

Bairro: ENCRUZILHADA

Interdições Totais: R. Vidal Sion entre Av. Senador Feijó e R. Júlio Conceição; Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. Ana Costa.

* **ROTAS ALTERNATIVAS:** Site www.cetsantos.com.br.

05) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA

Data: 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30/07/2019 (terças e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre R. Alexandre Martins e Av. Cel. Joaquim Montenegro; Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Carlos de Campos; Todos

os retornos existentes no trecho.

Rota Alternativa: Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

06) PROCISSÃO DE SANTA ISABEL – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS – JABAQUARA

Data: 04/07/2019

Horário: 15h30 às 16h00

Interdição Momentânea: Av. Francisco Manoel (sentido Morro / Canal 1) entre R. Teodoro Sampaio e Av. Cláudio Luiz da Costa.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA CNW 2875**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Labmed Diagnóstica Com Prod Médicos R Hosp Ltda**, proprietário (a) do veículo de placa **CNW 2875** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat**, modelo **Fiorino**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Espírito Santo, próximo ao nº 166**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Junho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA DAU 8088**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Mauro Ferraro**, proprietário (a) do veículo de placa **DAU 8088** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM**, modelo **Vectra**, cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Cincinato Braga, próximo ao nº 41**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança pos-

terior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Junho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACA HGR 4526**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Mayer Farias Arruda**, proprietário (a) do veículo de placa **HGR 4526** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Fox**, cor **cinza**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua Francisco Sá, nº 80**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Junho de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Tânia Mara da Silva Mota, brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob nº 060.321.018-00 – RG.: 14.313.174-6, residente e domiciliada à Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 31 – Ponta da Praia – Santos – S.P., declaro para os devidos fins que possuo, na presente data, um automóvel Marca Honda – modelo HB20/2017.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 14 de junho de 2018.

TÂNIA MARA DA SILVA MOTA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Tânia Mara da Silva Mota, brasileira, casada, funcionária pública municipal, inscrita no CPF sob nº 060.321.018-00 – RG.: 14.313.174-6, residente e domiciliada à Av. Senador César Lacerda de Ver-

gueiro, 31 – Ponta da Praia – Santos – S.P., declaro para os devidos fins que possuo, na presente data, um automóvel Marca Nissan – modelo Kicks/2018.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 24 de junho de 2019.

TÂNIA MARA DA SILVA MOTA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Em conformidade com o disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a alteração dada pela Emenda nº 09 de 22/11/92, declaro, possuir na presente data os seguintes bens:

- 01 apartamento no município de Santos;

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 26 de junho de 2019.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 016/2019 – CAPEP-SAÚDE DE 27 DE JUNHO DE 2019

Adriano Luiz Leocadio, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM, de 13 de novembro de 2018, resolve designar o Sr. Carlos Alberto Arias Morozetti Alves como presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 006/2019-CAPEP-SAÚDE, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Trajano de Oliveira, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, em 27 de junho de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos comunica que no dia **04 de julho de 2019** o **expediente administrativo e o atendimento ao público iniciará às 11 horas** devido à participação dos servidores desta Casa em evento de formação continuada.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 6 – BIÊNIO 2019/2020

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA** – convoca todos os seus Conselheiros e convida os demais interessados a participarem da Reunião Ordinária nº 06 – biênio 2019/2020 – a realizar-se no dia **03 de julho, às 9h00, no Auditório do Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos - Praça Washington, s/n - José Menino, Santos – SP**, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 4ª e 5ª Reuniões Ordinárias e 1ª Reunião Extraordinária;

2 – Assuntos relativos ao Programa Município Verde e Azul do Governo do Estado de São Paulo – Sr. Fernando Almeida;

3 – Comunicados da Secretaria;

4 – Assuntos Gerais.

Santos, 27 de junho de 2019.

MARCIO GONÇALVES PAULO
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL - CMDS

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **05 de julho de 2019, sexta-feira, às 18:30 horas**, com 2ª chamada às 19:00 horas, no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social - Rua Carvalho de Mendonça, nº 247/Conj. 93, Vila Belmiro - Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação ata da 1ª Reunião Extraordinária do mês de maio/2019.

2. Assuntos pertinentes a 8ª Semana Municipal de Diversidade Sexual (23 a 28 de setembro) e 2ª Parada do Orgulho LGBT (29 de setembro) - Tema: “50 ANOS DE STONEWALL: AMAR! VIVER! LUTAR!”

3. Assuntos Gerais

4. Informes Gerais.

Santos, 28 de junho de 2019.

TAIANE MIYAKE
COORDENADORA

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
CDR4699	5E696178	02/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CZL5536	5E693045	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN5537	5E692112	24/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CDR7943	5E696837	19/04/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CZL6623	5E687069	29/04/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJN5865	5E695727	03/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CDS0677	5E694201	06/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CZU0261	5E691707	23/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJN6535	5U379070	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CEG3311	5E691039	22/04/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CZZ7256	5E697677	07/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN8395	5U380602	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CEP2720	5E687415	18/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CZZ9905	5E695786	26/04/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJS8680	5E693942	28/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
CFM3826	5U380227	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DAB7098	5U381735	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJW7827	5U379007	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CGH5464	5U380610	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DAH8341	5U379765	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKB5643	5U380176	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CGR3221	5E693471	02/05/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DAH8762	5E692462	23/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKH8339	5U380071	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CGW1147	5U380515	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DAN3872	5E696196	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKL3228	5U381105	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CHD0978	5E695823	01/05/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DAS9934	5E695609	30/04/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKL4429	5E690051	22/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CHM1782	5U379890	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DAT8915	5E631582	28/04/2019	58350	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKL4429	5E694081	04/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CIK8227	5E685847	29/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DAT8915	5E631583	28/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKO3920	5U379712	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CJA4129	5E692358	02/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DAT8915	5E631584	28/04/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKO4951	5U380697	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CJD3612	5E695769	26/04/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DAT8915	5E631585	28/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DKO5408	5E646971	08/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CJF4480	5U380681	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DAV4732	5E696315	02/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKO8630	5E696222	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CJF4480	5U380682	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DAV8068	5U381631	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKP3811	5U379718	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CJF4480	5U380689	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DAW6621	5E692063	06/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKP9536	5E692574	29/04/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CJP1819	5E685831	29/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DBB7916	5U380481	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKV0023	5U380781	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CJZ7872	5U379158	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DBC7256	5E693949	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKV3898	5E694376	03/05/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CKB2753	5E632757	27/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DBE6278	5U380678	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKV4141	5E696867	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CKD8609	5E685847	29/04/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DBF0969	5E691690	06/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKV5074	5U381393	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CKT7215	5E661993	04/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DBL7933	5U379963	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKV7466	5E696590	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CKW4533	5E542514	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DBM6832	5U381781	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKV8128	5E693293	03/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CKZ8830	5E672517	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DBM7229	5E694151	05/05/2019	58434	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKV8276	5U380333	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CKZ9982	5U381633	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DBR7393	5E692708	01/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DKV9519	5U381704	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CLC3726	5E690769	27/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DBR7393	5U379946	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKY0859	5U380431	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CLE2673	5E696463	06/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DBS0690	5U380506	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKY1090	5U380564	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CLK0185	5E697679	07/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCE1897	5U380723	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKY2191	5U379867	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CLK1289	5E693468	02/05/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DCE8151	5U379537	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKY2902	5U379290	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CLK5687	5E691706	23/04/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCE8383	5U379504	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKY3348	5U380919	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CLK8414	5E494478	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCF5514	5E695612	30/04/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKY3519	5E672695	28/04/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CLT0015	5U380360	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCI3838	5U380016	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKZ7908	5U380259	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CMB00724	5U380460	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCK4536	5U379823	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLF9568	5U379579	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CMK9210	5U381504	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCS6697	5E255196	27/04/2019	60174	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DLH2852	5U380582	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CNB9161	5E677469	06/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DCS7201	5U379789	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DLH3028	5E536628	27/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CNF1474	5U381032	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDT8534	5E695535	26/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DLH3624	5U379166	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CNS3138	5U379374	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDA0299	5E696856	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH3787	5U380660	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CNT6244	5E692883	30/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DDD6997	5U378676	29/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH4039	5U381709	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CNW0212	5U381513	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDF0783	5E692914	02/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DLH5240	5U379418	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CNW5950	5E696197	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDK1504	5E696189	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH5560	5U379514	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
COH0628	5U381639	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DDK3879	5E692498	02/05/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DLH5560	5U379949	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
COI1973	5U379552	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDM7425	5U379096	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH5728	5U381220	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CPG5133	5E695614	02/05/2019	58434	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DDM8421	5U380087	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH6137	5E634752	30/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CPJ3057	5E696443	23/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDR6545	5E694436	03/05/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DLH6262	5U379224	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CPJ4987	5E494474	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDR8330	5U379278	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH6262	5U380131	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CPJ5384	5E678301	29/04/2019	54525	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DDV3104	5U380951	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLH6680	5U378986	30/04/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CPN4463	5U378985	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DDX6420	5E695279	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLK1542	5U379339	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CPW8735	5U379974	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DDX6864	5E689109	06/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLK2579	5E693424	02/05/2019	70481	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CQF1858	5U379154	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEC4124	5E692605	05/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLK2901	5U380802	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CQP0993	5U381000	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DED0779	5U380932	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DLK3523	5U380013	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CRJ3560	5U379713	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DED7442	5U380367	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLK3782	5U379259	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CRN1337	5E634966	19/04/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DEH7785	5E696991	02/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLK3782	5U381743	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CRT0059	5U379532	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEI8554	5E693807	27/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DLLO527	5U380826	04/05/2019	74550		

PLACA						PLACA						PLACA								
PLACA		AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC		PLACA		AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC		PLACA		AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC	
DPJ1526	5U380836	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTW6500	5E691936	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DXQ9872	5E693347	03/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DPK8597	5E694432	03/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DTX6008	5E696961	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DXU1175	5E686709	02/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DPM7182	5U379563	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTZ0107	5U381343	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DXU2005	5E696291	01/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DPO0308	5U373213	17/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTZ0157	5E698911	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DXW6659	5U377860	27/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DRP7672	5E693027	30/04/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DTZ1539	5E622552	25/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DXX5823	5U381702	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DPS4456	5E692554	27/04/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DTZ1695	5U379145	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYA5525	5E694468	05/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DPT3745	5E693406	02/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DTZ3954	5U380187	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYE3455	5U380559	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT4118	5E541078	02/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38		DTZ3968	5U379378	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYF0762	5U380477	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT4134	5E672700	26/04/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41		DTZ5770	5U381499	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYF2120	5U378839	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT4134	5E685251	26/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38		DTZ6914	5U380086	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYH1415	5U379155	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT4591	5E692124	01/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DTZ7380	5E694381	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYH6690	5U380023	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DPT4849	5U380780	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTZ7731	5U380081	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYP6690	5U381733	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT5119	5U379469	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DTZ9129	5E497232	01/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYJ1770	5U380763	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT5193	5E691939	30/04/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DTZ9251	5E692528	30/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYP2408	5U380526	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT6258	5U381493	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZT2918	5U379996	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYP3166	5U381481	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPT6523	5U380332	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DUC1463	5U380028	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYP3330	5E692885	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DPT6999	5E693939	28/04/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DUD1373	5E696989	02/05/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYP3793	5E693187	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DPV1158	5E695549	29/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38		DUG1086	5U381595	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYP3972	5E696380	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
DQA1211	5E693335	03/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DIU7154	5E632313	26/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYP4363	5U379474	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA1548	5E694453	29/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DIUJ0682	5U379628	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYP4415	5U380168	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA1548	5E694426	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DIUM9504	5U380446	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYP4445	5U381126	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA2357	5E692882	29/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DIUO4199	5U380637	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYP4822	5U381008	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DQA2380	5U379388	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DIUO9183	5U381589	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYP4910	5U379177	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA2864	5U380063	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DUR0852	5E671887	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYR4504	5U379080	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA5599	5E623016	04/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DUR1331	5U379129	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYR5258	5U380614	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA5605	5E671882	22/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DUR1611	5E658867	05/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DYR5392	5U380158	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DQA6728	5E696945	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DUR2296	5E692214	24/04/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYR6750	5U379248	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA6770	5E696318	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DUR5741	5E692258	27/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DYR9047	5U379827	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA7202	5U378207	28/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DUS8505	5E696295	03/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DYR9694	5U379791	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA7255	5U379648	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DUSW5769	5E685803	27/04/2019	60841	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DZA2996	5E695282	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQA8524	5U379427	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DUW5769	5E623024	05/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DZD7596	5U380112	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
DQE9934	5U379542	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DUY2162	5E694451	29/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47		DZE0930	5E696384	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQE9934	5U380704	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DVF0193	5U379182	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16		DZF0891	5E692537	03/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQF8751	5U379887	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DVF0408	5U381348	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DZI1933	5E678304	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
DQG3167	5E696293	03/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23		DVF0													

PLACA						PLACA						PLACA					
PLACA		AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC	PLACA		AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC	PLACA		AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC
EQC8891	5U381460	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF2035	5U379638	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJM3531	5E623351	24/04/2019	58192	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EQC9113	5U381036	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF2518	5E689846	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJN8300	5U380726	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQC9701	5U379547	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF2614	5U381708	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJO1727	5E693188	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQC9781	5U381217	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF3407	5U380278	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJP9869	5U381458	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ECR4231	5U379903	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF3562	5U380024	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJV0218	5U372270	14/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ECR4495	5E695635	30/04/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGF4279	5E692704	01/05/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJV0665	5U381620	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ECR7011	5U379798	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF4641	5U381051	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJX5585	5U379223	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ECR7806	5U379981	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGF4724	5U380801	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJZ0790	5U379530	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ECR8845	5U378840	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF5620	5U380926	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKB7954	5U380519	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ECR9667	5U380532	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF6092	5D751802	29/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7209	5E695623	04/05/2019	58434	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ECS1603	5U379624	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF6455	5E691074	30/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE7391	5E692878	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ECX1934	5E696870	19/04/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGF6597	5U380284	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7553	5U379782	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDC2579	5E688622	04/05/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGF7242	5U380021	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE7553	5U379948	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDD9788	5E696854	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGF7526	5E494866	26/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7553	5U380584	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDG0021	5E694402	03/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGF7806	5E692355	02/05/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE7553	5U381476	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDG0936	5U379073	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGF8897	5E696967	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE7770	5U380522	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDG1350	5U380568	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGH6245	5U380248	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE8462	5U378250	28/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDG3246	5E695581	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGH7235	5E696583	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE8709	5E687071	29/04/2019	76251	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDG3422	5U381137	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGH8062	5E693868	02/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE8899	5E654621	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDG3483	5E695615	02/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGH8062	5U379806	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE8899	5E676972	02/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDG4276	5U379295	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGH8812	5U379426	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE9195	5E693736	27/04/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDG4732	5E695811	01/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGH9955	5U380488	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE9478	5E694431	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDG4982	5E685840	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGI4509	5U379865	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE9566	5U380153	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDG9920	5U381332	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGJ4049	5U380606	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE9788	5E688615	04/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDI2120	5E689606	20/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGJ3349	5E692655	29/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE9847	5U380159	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDJ0978	5U379773	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGJ8514	5E494470	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKH6683	5E696313	02/05/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDN0045	5E694438	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGJ9271	5E696377	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKK4399	5E622553	27/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDN0172	5E686715	04/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGN0458	5U380280	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKL0190	5U379355	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDN0459	5U378161	28/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGN0471	5U380196	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKM0805	5U379577	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDN0720	5U379229	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGN0691	5U380775	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKO5547	5E538089	23/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDN0720	5U381010	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGN8196	5U380348	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKS1011	5U379985	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDN1254	5E667536	01/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGO3977	5U381745	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKS0803	5U381187	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDN1367	5U379611	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGQ2086	5E693284	01/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKU8877	5E693410	02/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDN1708	5U380732	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGR8095	5E688989	02/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKV8345	5E693459	02/05/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDP2361	5U379588	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGX7009	5E623380	27/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKV8426	5E693458	02/05/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDT0660	5U380082	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGZ2710	5U381028	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKV9231	5U379721	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDT0958	5U380																

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
EMN8113	5E634628	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPW4331	5U380281	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU7632	5U380767	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMQ1438	5U379659	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPW5660	5U381180	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU7695	5U379695	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMV6418	5U379349	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPX4593	5U381139	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU8062	5E696059	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMX8543	5U380866	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY0016	5U381284	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU8567	5E693430	02/05/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMX9262	5U379429	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY0287	5U380409	03/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERU8902	5U380451	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMY0892	5E692551	27/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY0524	5U380921	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU9012	5E692886	01/05/2019	68580	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMZ7211	5U379098	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY1150	5E690318	21/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU9638	5U381072	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENA4889	5E696461	06/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY1165	5U379071	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU9916	5U379262	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENA5188	5E695788	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY1867	5E695543	29/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERV5493	5E692115	24/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ENA5257	5U381359	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY2200	5U380718	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ERW9234	5U381724	06/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ENB3619	5E533662	24/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY2595	5U380884	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERY8895	5U379684	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ENB4007	5E687075	30/04/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY2724	5U379919	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERY9357	5E696593	29/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ENB4450	5U380517	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY2805	5U381706	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERY9746	5U381678	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENB5850	5U381012	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY2840	5U380868	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERZ4745	5E696940	01/05/2019	64400	R\$ 70,70	R\$ 88,38
ENB7861	5E693839	29/04/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EPY2840	5U381344	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERZ5479	5U380433	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ENE9008	5U380749	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY3632	5U378891	30/04/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	ESB1771	5E696220	01/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
ENF5761	5U380974	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY4290	5E692526	30/04/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB1899	5E696387	04/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENL6807	5U378899	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY4638	5U379034	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB4312	5U380687	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENL9223	5E693419	01/05/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY4834	5E406237	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB4882	5E686834	04/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ENQ4997	5U380841	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY4888	5E693426	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB5239	5U381011	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENS8500	5U379657	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY4952	5U380786	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESE1764	5E494465	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENR1037	5U379759	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY5034	5E696995	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESE3792	5U381082	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENS4350	5U381761	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY5224	5E696180	02/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESL2124	5E692577	04/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ENS9317	5U380818	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY5236	5E694277	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESL4620	5E695762	23/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ENV6730	5U381312	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY6545	5U381313	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESN3598	5E696960	30/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ENV6824	5U379118	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY6754	5U380229	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESO0084	5U380265	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENV7139	5E695591	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY6821	5U380130	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO0415	5U381026	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENV7399	5E486205	29/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY7440	5E406234	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO0460	5E692720	01/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
ENV7399	5E486206	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY7784	5U381236	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESO0745	5U380293	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENV8730	5U379972	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY8935	5E092325	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESO0989	5U379240	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ENV8898	5U380173	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPY9698	5U380480	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO0989	5U380205	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENW8338	5E695637	30/04/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EQA0814	5U379569	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESO2729	5U381622	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ENX2432	5U379242	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQA6722	5U379999	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESQ2743	5U379988	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENZ1704	5U381272	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQB1388	5U381150	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESQ8579	5U379508	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ENZ5543	5U381422	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EQB5963	5U379110	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EST9210	5U380734	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENZ5890	5E695539	26/04/2019	60250	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EQE9261	5U379794	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESU6610	5U378911	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ENZ5890	5U379600	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQG3016	5U379771	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESU6636	5E696591	29/04/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EOD2054	5U379512	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQG7403	5U379620	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESU6792	5U379926	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOA0380	5E695538	28/04/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQG8130	5U380906	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESY0299	5U380507	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOD8013	5U379150	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EQH8145	5U381412	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESY0523	5U378818	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOE1755	5E695476	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQI8670	5U380562	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESY1663	5E696221	01/05/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EOH6230	5E693947	28/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EQJ6658	5E533337	29/04/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESY1955	5U379763	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOQ6011	5U380512	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQK1780	5U379857	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ0510	5U381078	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EOQ6011	5U381004	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQN8664	5U380672	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESZ0895	5U379164	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOS2309	5U380737	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQO2852	5U380965	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ1055	5E494870	29/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EOT0517	5E632759	27/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EQS3768	5U380929	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ1630	5U381398	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EOT0819	5E695595	03/05/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EQT9348	5E692568	29/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ2113	5E685856	30/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EOT0893	5E689848	29/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EQV2400	5U381769	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ2202	5U380111	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EOT0933	5E696210	30/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EQW8377	5E692734	04/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESZ2202	5U380450	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOT0945	5U381166	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQW7081	5U381528	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESZ2659	5E497151	25/04/2019	58194	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EOT0945	5U381600	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQY7889	5U379311	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ2745	5E662142	27/04/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EOT1104	5U378433	29/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EQZ5284	5U379845	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESZ2793	5U379020	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EOT1104	5U380538	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERC6406	5E696585	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESZ2882	5U379918	02/05/2019	74550	R	

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
EUY6263	5U379904	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA1858	5E689887	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV1823	5E693747	29/04/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EUZ0362	5U379760	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYA6088	5E669314	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV1926	5U380790	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EUZ3400	5U380147	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA6127	5U379977	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV1943	5U379708	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EUZ3410	5E393657	22/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYA6438	5E694378	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV1973	5U381488	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EUZ3410	5U380157	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYA6627	5U381582	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV2024	5U379862	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVBO456	5E695802	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYA6985	5E670670	17/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV2057	5E688995	05/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVD5355	5E685438	14/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB3085	5E689818	22/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV2293	5E693385	02/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVH5674	5E691938	01/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB3644	5U380870	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV2629	5U380598	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVH8843	5U380374	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB3659	5E692634	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV2858	5U381044	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI0080	5U380395	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYB3805	5U380940	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV3225	5U380031	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI0195	5U381309	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYB4159	5U379692	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV3814	5E536184	30/04/2019	54010	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI0588	5U379193	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB4551	5U381353	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV4118	5E696311	01/05/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI0912	5U380067	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB4664	5U380711	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV4210	5U381389	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI1043	5U381697	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYB4699	5E692466	23/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV4754	5E692702	01/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI1497	5U379115	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB5080	5U379894	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV4786	5E695765	23/04/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI1497	5U379123	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB5096	5U381331	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV4926	5U379670	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI1553	5E693341	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYB5140	5U379066	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV4946	5E693049	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI1629	5E695792	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYB5331	5E692199	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV5046	5E634970	20/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVI1869	5U381380	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB5595	5U380646	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV5095	5U381734	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI2089	5U380715	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYB5969	5E623017	04/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV5271	5U381288	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVI2120	5U379329	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYB5385	5E693990	03/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV5681	5U379476	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI2363	5E696851	19/04/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYK7684	5U380696	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV5886	5U380064	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI2483	5U379142	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYL0070	5U379929	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV6937	5U380328	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVI2483	5U379700	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYM5884	5U379438	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV6937	5U380937	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVI3179	5U380766	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYM6944	5U381046	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV7638	5U379680	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI3182	5E667968	29/04/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYN0060	5U380346	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV7670	5U379562	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI3550	5U379598	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYN1359	5U379539	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV7894	5E634963	19/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVI3840	5U381222	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYO6149	5U379849	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV7979	5U380765	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI3872	5U379535	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYO6574	5U380730	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV8059	5U381373	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI4517	5U379114	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYB06721	5U379540	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV8124	5E696510	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI4517	5U381371	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYO6848	5U381047	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV8286	5U380237	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVI4679	5E696948	05/05/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYO6911	5E692471	23/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV8869	5U379191	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVI4945	5U381424	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYO6911	5E692656	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV8901	5U378721	29/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVL1183	5E696872	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYP3801	5U380543	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9077	5E690125	28/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM0141	5E697013	21/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYR2370	5U379266	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9155	5U381677	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM0467	5E692556	27/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYR8362	5U379671	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV9205	5E696505	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM1091	5U380675	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYT0182	5U381778	06/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV9227	5E634626	03/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVN1041	5U381041	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT0354	5U381676	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9319	5U380088	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVO5654	5U379565	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYT0699	5U380673	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZV9369	5U379844	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVO5664	5E494471	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT0715	5U381482	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9369	5U380440	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVP6035	5E535374	30/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYT0942	5E685794	28/04/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9438	5U379245	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVP6081	5U381402	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT0963	5U380876	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZV9636	5U380312	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVP7075	5E696056	02/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYT1273	5U380380	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9765	5E696319	02/05/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVP7075	5U381347	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYT1611	5E690771	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV9906	5U380886	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVP9522	5E693452	29/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYT1634	5U380814	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZW5031	5U381687	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVS4036	5E659323	02/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EYT2071	5U379175	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZW7766	5U380286	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVT0336	5E694278	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT2275	5U378859	30/04/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZW9833	5U380979	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWX8990	5E696504	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT2509	5U380843	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZZ60015	5E634983	20/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVX9819	5U381446	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT2613	5U381326	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZZ1677	5U381484	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWG3726	5U379092	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT2641	5U380347	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZZ2246	5U381599	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWG4111	5U378863	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT2781	5E695550	29/04/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZZ3528	5E693463	02/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EWG8816	5U380981	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT3063	5U381698	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZZ7176	5E693016	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWE2033	5U380047	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT3375	5U379570	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FAA0154	5U379449	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FBC4922	5E696427	22/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDL9533	5E406236	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFG1715	5U380915	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBC4922	5U379153	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDL9576	5U379170	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFG6599	5E695646	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBD2422	5U380537	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDL9633	5E685841	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFG6678	5E697022	22/04/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBF2929	5U379943	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDL9666	5U380326	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FFG6687	5U381607	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBG9676	5U378416	29/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDM8933	5E685830	29/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFG6764	5U381063	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBG9676	5U380993	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3414	5E693844	29/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FFG7116	5U379348	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBG9676	5U381020	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3426	5U380459	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFG7397	5U379309	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBI3841	5U380609	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3533	5U381183	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFG9173	5U380999	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBI3841	5U380952	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3542	5U379370	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFH2431	5E695547	29/04/2019	73150	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBI5231	5E695640	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3730	5E693328	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFI0329	5U379296	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBJ0427	5U381317	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN3936	5U381335	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFJ2890	5E695820	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBJ0427	5U381399	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN3969	5U380166	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFK4991	5E693046	01/05/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBJ4246	5E693403	02/05/2019	70991	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN4083	5U380435	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FFL0856	5E693962	02/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBJ4660	5U380151	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN4118	5U379609	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFL7542	5E693750	27/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBJ4760	5U379173	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN4265	5U379652	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFL8139	5U381120	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBJ5395	5U381021	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN4315	5U381099	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FFL9296	5U379174	30/04/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBJ5449	5U379755	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN4376	5U380618	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFM3140	5U381175	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBJ5498	5E687416	19/04/2019	58350	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN4468	5U380018	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFM5078	5U379781	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBJ8949	5E693039	01/05/2019	60174	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4505	5U380458	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFM6615	5U381381	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBJ8949	5E693040	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4541	5U380724	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFM9979	5U379202	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBJ8949	5E693041	01/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FDN4711	5E692460	23/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFH7865	5E693456	02/05/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBJ8949	5E693042	01/05/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4884	5E538298	29/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FFP2602	5U381619	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBL7087	5E693850	03/05/2019	60841	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN4884	5E538299	29/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FFP8306	5U380639	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBL7182	5U378897	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4965	5U380958	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFP8306	5U380743	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBL7339	5U379285	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5267	5U381683	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFP8306	5U381221	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBL7679	5E692465	23/04/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5288	5U379915	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFS9444	5U379415	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBL7954	5U379452	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5376	5U381165	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FFT4556	5U380656	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBL8087	5U381340	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6029	5U379892	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFT6209	5U379884	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBL8618	5U381328	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6103	5E694452	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FFT9249	5U379464	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBL8743	5U380327	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6411	5U380241	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFT9311	5E622554	27/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBL8927	5U379501	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN6478	5U378853	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFT9311	5E622555	27/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBL9239	5U379407	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6478	5E251993	01/05/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY1247	5U379146	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBL9805	5U381265	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN6744	5U380155	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY1280	5U379335	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBM7727	5E695810	01/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN6803	5U380851	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY1354	5E632314	26/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FBO2601	5E541079	02/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN7262	5E695531	26/04/2019	56222	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FFY1489	5U381094	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBQ7634	5E685860	30/04/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN7626	5U380823	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY3249	5U379241	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBS5177	5U379313	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN7732	5U379445	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY3427	5U379511	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBS5400	5U380880	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FD05793	5E696580	29/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FFY3572	5U379808	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBS5486	5U381101	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDP7289	5U380160	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY3629	5U379232	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBS6185	5E694079	03/05/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FDP7297	5U381455	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY3667	5U381106	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBS6737	5U380249	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDP8103	5U379544	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FFY3728	5U379863	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBS9698	5E695281	04/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDP8112	5E694464	05/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FGA3771	5E634957	16/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBV2040	5U380931	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDQ3480	5U379922	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGA3883	5E696297	03/05/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBV2040	5U381522	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDRA914	5E686712	04/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGA8049	5E634982	20/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FBV3804	5E695753	23/04/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDR5377	5U380520	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGB2224	5E692467	23/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBV9613	5E694126	05/05/2019	61220	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDR6500	5U381038	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGB3974	5U380135	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBX4248	5U380647	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDR7568	5E688265	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGC6632	5E693592	25/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FBY3790	5U381111	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDS9290	5U380418	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGE0575	5U380244	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBY9136	5U381671	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDU5274	5E691937	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGE5372	5U380034	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FBZ5617	5E692816	02/05/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDU9670	5U379899	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGH8980	5U381143	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FCA0114	5U379940	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDW3098	5U380787	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGF1334	5U381079	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FCA3599	5U381587	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDW7430	5E692811	30/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FGG5774	5E690096	29/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FCC1401	5U379709	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDW9184	5U380037	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGH9003	5E688991	02/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FCD4059																	

		DATA DA		CÓD.DA		----- VLR DA MULTA -----				DATA DA		CÓD.DA		----- VLR DA MULTA -----			
PLACA	AIT	INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	C/	S/ DESC	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	C/	S/ DESC	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	C/	S/ DESC
FHG0461	5E689763	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIZ8455	5U380844	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLB0906	5E693428	02/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHG0608	5E539934	30/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIZ8554	5U381251	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD2721	5E690773	01/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG0820	5U379411	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FJA3236	5E695790	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3160	5E667548	02/05/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG0887	5U380917	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJA4385	5E632277	29/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD3160	5U381688	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG0892	5E696435	23/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJA4861	5U381304	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3505	5U380084	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG1051	5U380384	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJA6308	5U380188	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3511	5E696460	06/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG1108	5E692730	01/05/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJA6880	5U379473	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3613	5U381259	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG1146	5U381342	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJB8690	5E693331	03/05/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD3933	5E692738	03/05/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FHG1267	5U381196	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJD3834	5E689843	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3953	5U380216	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG1578	5U380183	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJD8732	5U379517	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3981	5U381378	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHG1709	5U380758	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FJE5446	5U381118	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4056	5U381773	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG1841	5E685252	27/04/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FJE5903	5U379732	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD4110	5E696897	22/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG2164	5U379527	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJE6026	5U380748	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD4213	5E696589	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHG7670	5E695703	02/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJE6058	5U381198	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD4312	5E689841	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG8124	5E541076	02/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJE6066	5E695797	26/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD4778	5U380372	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHG8258	5U380972	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJE6140	5U379371	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4896	5E694380	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHH6819	5E537749	30/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJE6192	5E696985	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5077	5E634980	20/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHH9334	5U381327	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJE6246	5U380214	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5165	5U379108	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHI5736	5U380554	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJE6353	5E685832	29/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5233	5U379541	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHI5917	5E695617	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJF1498	5E536494	01/05/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD5424	5U380369	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHM4394	5U381064	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJF1498	5U379754	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5438	5U381776	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHM8486	5E692459	23/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJF4212	5U379936	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5477	5U379201	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHN7761	5U380283	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJF6679	5E695592	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLE0231	5U381657	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FHO3328	5U379546	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJG0100	5U380484	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE0921	5U379171	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHP9475	5E694433	03/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FJG294	5U381427	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLE2876	5U380342	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHQ6286	5U381232	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJH6119	5E539508	21/04/2019	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE3133	5U381521	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHS1707	5U381170	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJH8059	5U379835	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE5698	5E695776	25/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FHS4303	5U380524	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJJ2228	5E695287	04/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLF6953	5U380001	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHS5850	5U379255	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJJ2730	5U379556	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLG0856	5U379308	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHT1004	5E696969	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJJ2827	5U379151	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLG5090	5E693529	05/05/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHT4584	5U379323	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJJ3396	5U380676	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLG9102	5E693394	06/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FHV9338	5E695702	30/04/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJL7433	5U379568	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLH2575	5U380441	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FHW5007	5E688617	04/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FJL7776	5U379343	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLI9810	5U380266	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FHW8111	5U379077	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJL8740	5U381642	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLI9943	5E661197	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FHY3976	5U379828	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJL8762	5E696055	02/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLJ1884	5U379432	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHY4185	5U379604	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FJL8767	5U381515	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLK0042	5E694077	03/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FHY4361	5U379675	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FJL8886	5E695594	03/05/2019	60501								

PLACA					PLACA					PLACA				
AIT		DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC	AIT		DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC	AIT		DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC S/ DESC
FMO6078	5E696594	29/04/2019	51851	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOH3736	5E695585	02/05/2019	57380	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FQU1477	5U381158	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMO6109	5E695606	30/04/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOI2349	5U379582	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FQU3132	5U381416	05/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMO6125	5E692570	29/04/2019	55680	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOI6518	5U379630	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FQV4356	5U379752	01/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FMO6490	5E693047	02/05/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOJ0215	5U380449	03/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FQV8122	5U380104	02/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMP0497	5U381177	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOJ8957	5U381617	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FQV9140	5U381648	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMP7679	5U381487	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOK3131	5U381138	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FQW3652	5E695627	30/04/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMP7779	5E693280	01/05/2019	55090	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOL2913	5E696509	02/05/2019	55411	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FQW4405	5E692819	02/05/2019	55412	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FMP9915	5E691970	01/05/2019	60501	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FON0270	5E692119	25/04/2019	60501	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FQW8555	5E694469	05/05/2019	52070	R\$ 70,70 R\$ 88,38
FMQ4222	5U379083	30/04/2019	56732	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FON1064	5U379745	01/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FQX4260	5E692561	27/04/2019	53800	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMR2079	5U381067	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FON6208	5U380901	04/05/2019	60412	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FQX8238	5U380275	03/05/2019	56732	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMR7116	5U379207	30/04/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOO4205	5U381352	05/05/2019	60412	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FQY5989	5U380165	03/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMS8719	5U380655	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOO5543	5U379475	01/05/2019	56732	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FQZ0416	5U381114	05/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FMU5077	5E694457	05/05/2019	52070	R\$ 70,70 R\$ 88,38	FOO7319	5U381597	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FQZ7964	5U381058	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMU6168	5U381588	06/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FOQ2794	5U380968	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRA5119	5E697000	04/05/2019	76332	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMV4099	5U380161	03/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOQ8947	5E686710	02/05/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRB1580	5U380201	03/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMV7614	5E697025	22/04/2019	55417	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOS5617	5U380941	04/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRB9414	5U381559	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMV7724	5E696294	03/05/2019	76332	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FOS9175	5U381097	05/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRC0227	5U379665	01/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMV7763	5U380528	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOT3030	5U379404	01/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FRC3545	5U380899	04/05/2019	60412	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FMW0829	5E693108	15/04/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOT7398	5U380954	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRC8225	5E696838	19/04/2019	54521	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FMW1606	5U380848	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOT7604	5U380022	02/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRD5879	5E693742	29/04/2019	70722	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMW2039	5U381737	06/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FOT9660	5U381019	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRD6519	5U380424	03/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMW6900	5U380068	02/05/2019	60412	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOU1613	5U378858	30/04/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRD7173	5E693349	03/05/2019	76332	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FMW8013	5E696974	01/05/2019	72340	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOU9580	5U379816	02/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRD9675	5E693813	01/05/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMW8261	5U379654	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOU9670	5U380719	04/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRE1497	5U381162	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMX8136	5U381406	05/05/2019	56732	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOV2060	5U380680	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRE1497	5U381388	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMX9958	5U379365	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOV7009	5U379403	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRE1497	5U381562	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FMY1275	5U379390	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOV7294	5E685859	30/04/2019	58196	R\$ 704,33 R\$ 880,41	FRE1497	5U381608	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNA0859	5E696992	02/05/2019	56221	R\$ 70,70 R\$ 88,38	FOV9070	5U380397	03/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRE5597	5U381652	06/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNA1364	5U381261	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOW0867	5U381751	06/05/2019	56732	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRE6749	5U380592	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FND8110	5U379094	30/04/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FOW5176	5U380840	04/05/2019	60503	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRF4971	5U380583	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNE4868	5U379573	01/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOW7020	5U380140	02/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRG4874	5U381260	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNE8390	5U380156	03/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOX5780	5E634977	16/04/2019	55090	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRG4874	5U381290	05/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FNIO159	5E693294	04/05/2019	51852	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FOY2501	5U381218	05/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FRG5511	5E393684	27/04/2019	51930	R\$ 234,78 R\$ 293,47
FNJ9998	5U379792	02/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOY7170	5E667734	03/05/2019	60412	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FRH0571	5U380561	04/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNJ4527	5E696511	02/05/2019	55500	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOZ0846	5E696936	01/05/2019	76332	R\$ 234,78 R\$ 293,47	FRH5233	5U381283	05/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNJ4556	5U379871	02/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FOZ1770	5U380456	03/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16	FRH6260	5U380164	03/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23
FNJ5138	5E622558	30/04/2019	56222	R\$ 70,70 R\$ 88,38	FPB2249	5U379829	02/05/2019	74630	R\$ 156,18 R\$ 195,23	FRJ2780	5U380124	02/05/2019	74550	R\$ 104,13 R\$ 130,16
FNJ														

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FTB3193	5U380041	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVB1458	5U381520	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXI8756	5U381448	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTB4196	5E695544	29/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVB2486	5U379836	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXK1874	5E695806	01/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTB6342	5E691596	29/04/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVC7536	5U378490	29/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXK3910	5E691285	22/04/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTB9788	5U380813	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVC9840	5U380731	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXK5980	5U379937	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTC5185	5U379525	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVD1108	5U380777	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXL4219	5E696447	23/04/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTC5385	5U380985	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVD1365	5U381295	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXL7479	5E696954	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTD6871	5E542513	29/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVD6107	5E696898	22/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXL9034	5E693427	02/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTE1606	5U381015	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVE3768	5E672513	17/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FXL9073	5U380225	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTE1729	5U379283	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVE7565	5U381255	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXM7120	5E691969	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTE4811	5U381048	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVE8649	5U380355	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXN4497	5U381298	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTE9931	5E696937	01/05/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVE9783	5U381747	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXXO3383	5U381128	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTG6941	5U380622	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVG2754	5U379389	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXXO5992	5E693982	26/04/2019	76252	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTG9082	5U380986	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVG8677	5E695605	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXXO8590	5E693281	01/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FTG9488	5E692535	03/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVG8983	5U379447	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXP5270	5E696855	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTH8032	5U381123	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVG0368	5E696946	04/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXP8645	5E532747	28/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTH8414	5U380539	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVH1250	5U379163	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXQ2120	5U379483	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTI9145	5U381596	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVH4109	5U379470	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXQ2120	5U379737	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTJ2289	5E694430	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVH7899	5U379704	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FXR4809	5E542733	29/04/2019	58191	R\$ 704,33	R\$ 880,41
FTJ5776	5U380388	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FKV6469	5U380728	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXS5889	5U381530	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTJ6453	5U380821	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVL1790	5U379580	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXS7571	5U379962	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTJ8580	5U379698	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVM7821	5U380442	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXT4666	5U380631	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTK4459	5U380192	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVM8068	5U380447	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXU2405	5U380909	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTK7562	5U380056	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVN0728	5E696950	05/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FXU4530	5U380461	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTK8257	5U379994	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVN1889	5U381341	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXU5920	5U381169	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTL1936	5E685811	28/04/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVN1985	5U381654	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXV2129	5E672521	03/05/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTL8557	5U380383	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVQ6383	5U379837	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXV2409	5U380174	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTL8833	5U379500	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVR4328	5U379324	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXV7350	5E495429	29/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTM4694	5E689844	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVR8393	5U380045	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FXV7350	5U380357	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTM9114	5E692627	29/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVR8858	5E693018	29/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXV6219	5U379979	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTO3782	5U381423	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVS3679	5E494867	26/04/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FXZ0437	5U379927	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTP1075	5U379584	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVT5840	5U381289	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYB1900	5U379516	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTP6214	5U379456	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVU0929	5U379292	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYB3977	5E634755	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTQ4292	5E696986	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVU1144	5E696503	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYB8711	5E654622	02/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTR0170	5U379691	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVU2063	5E685795	28/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYB9149	5E696464	06/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTR4876	5U381227	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVU6701	5E695773	27/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYE2339	5E693553	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTR6871	5U380590	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVU9972	5E690548	22/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYE2819	5E075920	25/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FTS1825	5U381349	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVV0118	5E667547	02/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYE4923	5U379244	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTT0031	5U379941	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVV0118	5U380211	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYF5511	5U380867	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTT1244	5E690165	22/04/2019	64400	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FVW5039	5E693043	02/05/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYH6180	5U378861	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTT3412	5U378895	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVX4439	5E035820	14/04/2019	70301	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYH9441	5U379257	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTT5131	5E694434	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVZ1755	5U379613	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYI2778	5U380361	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTT5131	5E694435	03/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVZ6416	5U381433	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYJ6010	5U380150	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTT8329	5U381717	06/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWA8419	5U380272	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYK2188	5U380509	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTV4735	5U379906	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWB2113	5U379631	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYM5395	5U378557	29/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTV7933	5E695593	03/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWC8520	5E686714	04/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FYN2827	5U380428	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTX0332	5U380485	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWD4690	5E672523	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYN4148	5U380859	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTX0666	5U380782	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWD4832	5U379935	02/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYN6679	5U380445	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTX9065	5U379291	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE2699	5U380495	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FYO1205	5U381103	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTY1575	5E695789	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE7885	5E676797	16/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYO1417	5U379923	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FUY3383	5E696508	02/05/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWF1068	5U380385	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYQ2344	5U380838	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FUA7121	5U380869	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWF7571	5U381503	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FYP5927	5E692935	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FUB3599	5U380757	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWG3111	5U380336	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYQ4004	5U381727	06/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FUC5366	5U380195	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWG6127	5U380425	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FYQ6088	5U380863	04/05/2019	60503	R\$ 234,78</	

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FZT7980	5U381459	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCL1917	5U381040	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEL5429	5E694377	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FZU3835	5U380845	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCL6177	5U380882	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GEM2715	5U381192	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FZU6810	5U380146	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCL7398	5U380014	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEM2715	5U381258	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FZU8150	5E624016	25/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GCL9086	5E693475	28/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEM5626	5U380698	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FZW3395	5U380960	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCM4189	5E693229	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEM0564	5E696592	29/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FZW5393	5E693038	01/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GCN9458	5U379872	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEO0402	5U379521	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FZY7947	5U380419	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCP1329	5U380277	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEO3850	5U380134	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FZY9160	5U380535	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCP4809	5U380405	03/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GEO9218	5E669700	02/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FZZ3549	5E664123	04/05/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	GCP5885	5U381160	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEU4790	5U381523	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FZZ3793	5U380740	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCP8343	5U379583	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GEQ1760	5U380930	04/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAA2091	5E692651	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCO2590	5E694459	05/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GEQ3282	5U380058	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAA3171	5E696861	19/04/2019	55840	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GCR2096	5E693967	16/04/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GER7195	5U381240	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAB0351	5U380571	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCR6806	5E536180	30/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GES0231	5U380761	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAC1023	5E693345	03/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GCR8429	5U381310	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GES6970	5E695541	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAD8194	5U380421	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCS0246	5U381772	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GES9350	5U381237	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAE7524	5E692204	03/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GCS0278	5U381640	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GET4994	5E696893	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAF5959	5E693734	27/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GCS1211	5E689840	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEU2208	5E695818	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAG8174	5E667971	25/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCS2504	5E695613	02/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GEU3899	5E697012	21/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAG8458	5U380496	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCS9399	5U379188	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEU8717	5U379215	30/04/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAIO701	5E693454	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCU7609	5U379696	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GEV7469	5E695768	26/04/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAI5359	5U379136	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GCV1659	5U380302	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEV7469	5E688618	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAK3310	5U380402	03/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GCV3478	5U381148	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEV9760	5U380311	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAK3640	5U379410	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GCV6575	5U379303	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEW5560	5U379228	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAL0549	5U380831	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCV2253	5U379859	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEX0248	5E689823	19/04/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAL2103	5U379451	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCW4644	5E677462	30/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEX5320	5U379553	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAL3640	5E693730	27/04/2019	73150	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCW5453	5U381142	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEX5320	5U379990	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAM1237	5U379736	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCV9964	5U379152	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEX5320	5U380009	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAM8155	5E696926	30/04/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GXC4712	5U379728	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEX5320	5U380298	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAN1165	5U380314	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GXC4712	5U379740	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GEX6927	5U381074	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAN8388	5E685854	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCV0038	5U380722	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GEZ7140	5U381742	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAN8991	5U380572	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCV7605	5U380390	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFA1669	5U379298	01/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAO6800	5E692559	27/04/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GCZ0127	5E685853	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFA3070	5E693412	01/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAO5983	5U381643	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GCO2635	5U379219	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFA3070	5U379338	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAP5570	5E631765	26/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GCZ0689	5E691975	02/05/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFA9716	5U379268	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAQ7430	5U380490	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDA7008	5U379192	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFB1043	5U380039	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAQ7430	5U381444	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDB5376	5U378901	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFB1043	5E695061	08/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAS3280	5U379149	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GDC7088	5E693286	01/05/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFB2292	5U380473	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAT5298	5U380288	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDC9872	5U379087	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFB8667	5E696962	30/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAU1290	5E662139	27/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDD1255	5U378888	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFC8117	5U379159	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAU3415	5U381741	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDD1255	5U379971	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFC8397	5U380549	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAU5883	5E690520	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDE8222	5E696843	22/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFC9039	5E696966	01/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAU5883	5E696990	02/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GDE8222	5U381651	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFD0587	5E696632	02/05/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAV3664	5U381435	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDF7384	5U381673	06/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFE3029	5U380455	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAW3358	5U379194	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GDF7722	5U380612	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFE8509	5U381667	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAW5609	5U379382	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDF7978	5U379279	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFF1520	5U381525	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAW7065	5E667546	02/05/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDH8847	5U380555	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFF7577	5U379686	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAX4965	5U381062	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDI1966	5U379945	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFG3029	5E693749	28/04/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAX6536	5E696858	19/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDJ3200	5E693944	28/04/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFG4370	5E623377	27/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAX6815	5U380542	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDJ8720	5E695303	03/05/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFG6474	5U380319	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GAZ2579	5U379221	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDJ9599	5E692632	27/04/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFGH7108	5U381363	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GAZ6455	5U381130	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDK5320	5U380664	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFGH9553	5U381470	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAZ6598	5U379065	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDL1547	5U378713	29/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFK0357	5U380518	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GAZ9340	5U381136	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GDL9299	5U381728	06/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFK1579	5U381267	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GBA5144	5E692727	01/05/2019	52070														

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
GGT6789	5E696198	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJ11766	5E692936	30/04/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	JHW9954	5U381141	05/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GGT8400	5U380644	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJ2406	5E695601	30/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JHW9954	5U381163	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGT8400	5U380727	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJ3445	5E686898	08/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JHW9078	5U379840	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGU5398	5U379281	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJK1439	5U379342	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JHW9078	5U380744	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGU5398	5U379358	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJK3317	5E693334	03/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	JIA1920	5U381548	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGU6789	5E692794	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJK4606	5U380933	04/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	JKA1305	5E677463	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGU8255	5U379111	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJL1819	5U380212	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JKB9454	5E693351	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGV3251	5U379830	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJL6290	5U381086	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JMD2283	5E687623	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGV4010	5U380232	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GJL6290	5U381505	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JQN9014	5U381634	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GGV5819	5E677464	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJL6465	5U380577	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	JRV0536	5U379669	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GGV6198	5E693232	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJL8077	5U380040	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JSV0598	5U379594	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGV7647	5U381250	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJL8077	5U380256	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	JUH4538	5U380955	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GGX7893	5U379117	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJN2279	5U381005	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JUI8884	5U380438	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGX8789	5E693017	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJO2558	5U381006	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JUX3757	5U379294	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GGZ4437	5U380107	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GJO7030	5U380115	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JVG0384	5U377799	27/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GGZ7075	5E538088	22/04/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJP1630	5E696935	01/05/2019	56650	R\$ 104,13	R\$ 130,16	JXN1605	5U379667	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHA2157	5U379157	30/04/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GJP4549	5U380004	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	JXN1605	5U379706	01/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHA2811	5E692637	01/05/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJP4622	5U380470	03/05/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	JQI1069	5E696445	23/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHB8696	5U379738	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJP8920	5U379832	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KAY9432	5E692939	30/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHC0659	5U379162	30/04/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJP9519	5U379610	01/05/2019	74632	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KCR9024	5U379581	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHC0919	5E696121	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJR5118	5E689316	18/04/2019	56731	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KEH4199	5E687622	29/04/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHC2202	5E696224	04/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJR8004	5E696853	19/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KKN1745	5U381238	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHD0542	5U381468	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJS0116	5E693024	29/04/2019	74550	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KNT7312	5U381368	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHD2808	5U381552	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJV2439	5E687073	29/04/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KOK2591	5E654625	02/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHD2870	5U380233	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJV3993	5U379203	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KPV8752	5U380684	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHD5676	5U379408	01/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GJVS469	5U380498	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KRA3221	5U381277	05/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHD9616	5U379440	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJX2018	5E696169	24/04/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KRB9405	5E695151	06/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHE0310	5E693743	29/04/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GJX9259	5U380289	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KRS7917	5U380359	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHG3604	5U381507	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJZ0730	5U381059	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KUU7123	5E695586	02/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHG5766	5U379885	02/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GJZ5686	5U380864	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KUY9533	5U379619	01/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHH0266	5E661196	30/04/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GJZ6689	5U381003	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KUX2B45	5E693353	01/05/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHH5040	5U380234	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKA1981	5U380546	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KVX1612	5E692714	01/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
GHIJ6451	5U380191	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKA9209	5U380323	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KWC1026	5U380872	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHIJ6524	5U380308	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKB4760	5U380291	03/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KWC4151	5E689842	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHK3660	5U380182	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKB8727	5U380888	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KWT1008	5E694385	03/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHL3186	5E695622	04/05/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKB9159	5E634962	18/04/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KXA7513	5U380100	02/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHL9915	5E689865	20/04/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKE0106	5U380358	03/05/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KXC1027	5U380666	04/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHM7759	5E694458	05/05/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GKE5598	5U381361	05/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KXK1781	5E693285	01/05/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHM7759	5U381647	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKE8545	5E695527	26/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KXK2292	5U381863	07/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHN0627	5U381765	06/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKE8648	5U379133	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KXM6667	5U379825	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHO2575	5U380008	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKF8128	5U379189	30/04/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KYH3860	5U380878	04/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHO5469	5E692825	02/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKG6647	5U380238	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KZB0355	5E696975	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHO7271	5E695582	02/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GKG7631	5U380444	03/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KZL8576	5U379893	02/05/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHO7988	5U379545	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKI2527	5U381247	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	LCQ5452	5U380738	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHP7399	5U379328	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKI4155	5U381293	05/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LLA8194	5U381712	06/05/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHP8401	5U380246	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GKM8600	5E693465	02/05/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LLO1930	5E695644	30/04/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHQ1449	5E692719	01/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GUR0769	5U380594	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LLQ1950	5E690123	28/04/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHR4955	5U381425	05/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GWI9269	5E693467	02/05/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LLO1950	5E692823	02/05/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHR8557	5U380558	04/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GXP9933	5E693814	01/05/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LLM0562	5U379649	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHS3121	5U379144	30/04/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GXS8682	5E693224	02/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LMV0C75	5E689838	29/04/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHS5189	5E693193	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GYO8808	5U379396	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LPE2115	5U379346	01/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GHU3387	5E695812	01/05/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HD15496	5E695488	02/05/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LPK1371	5E692213	07/05/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GHU5712	5U380239	03/05/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HEF7442	5E543548	17/04/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LQL8687	5U381644	06/05/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GHV5640	5U379237	01/05/2															

